



Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP
Escola de Ciência Política - ECP

MARIA CLARA DE OLIVEIRA QUEIROZ

BÚSSOLA PARTIDÁRIA: QUAL É A CLASSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA DOS PARTIDOS
POLÍTICOS DA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA FEDERAL (2019-2022)? UMA
ANÁLISE A PARTIR DOS PROJETOS DE LEI DOS LÍDERES PARTIDÁRIOS

RIO DE JANEIRO
2026



Maria Clara de Oliveira Queiroz

**BÚSSOLA PARTIDÁRIA: QUAL É A CLASSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA DOS PARTIDOS
POLÍTICOS DA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA FEDERAL (2019-2022)?: UMA
ANÁLISE A PARTIR DOS PROJETOS DE LEI DOS LÍDERES PARTIDÁRIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação,
apresentado ao Instituto da Universidade Federal
do Estado do Rio de Janeiro, como requisito para
a obtenção do grau de Bacharel em Ciência
Política.

Orientadora: Marcia Ribeiro Dias

Rio de Janeiro

2026

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

d de Oliveira Queiroz, Maria Clara
BÚSSOLA PARTIDÁRIA: QUAL É A CLASSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA DOS
PARTIDOS POLÍTICOS DA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA FEDERAL
(2019-2022)? : UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PROJETOS DE LEI DOS
LÍDERES PARTIDÁRIOS / Maria Clara de Oliveira Queiroz. --
Rio de Janeiro : UNIRIO, 2026.
48

Orientador: Marcia Ribeiro Dias.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Graduação
em Ciência Política, 2026.

1. Ideologias Políticas. 2. Partidos Políticos. I.
Ribeiro Dias, Marcia, orient. II. Título.

MARIA CLARA DE OLIVEIRA QUEIROZ

**BÚSSOLA PARTIDÁRIA: QUAL É A CLASSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA DOS
PARTIDOS POLÍTICOS DA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA FEDERAL
(2019-2022)?: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PROJETOS DE LEI DOS LÍDERES
PARTIDÁRIOS**

**Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado ao Centro de Ciências
Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como
requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.**

Aprovado em: 10 / 07 / 2026.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Marcia Ribeiro Dias (Orientadora)

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Prof. Dr. Luciana Fernandes Veiga

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Prof. Dr. Roberta Rodrigues Marques da Silva

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro à Deus por me proteger e me guiar durante toda a minha jornada. Agradeço à minha mãe Luciana, por ter sido a base para esse trabalho, por ter me ajudado a me dedicar integralmente ao início da minha carreira acadêmica e profissional, por ter me escutado e cuidado de mim. Não posso deixar de agradecer ao meu pai Marcelo, que - através do seu trabalho árduo - também me auxiliou e possibilitou que eu pudesse me dedicar integralmente aos estudos. Também agradeço ao meu irmão Daniel, por me dar forças quando precisei ao longo desses quatro anos e por sempre colocar um sorriso no meu rosto.

Devo profundos agradecimentos à minha avó Maria das Graças, por sempre cuidar de mim com muito carinho e por ser sempre tão atenciosa, e ao meu avô por também ter nos ajudado quando precisamos. Sem o apoio da minha preciosa família tenho certeza de que não teria conseguido escrever um trabalho do qual me orgulho tanto, por ter tido tempo o suficiente para pensá-lo e escrevê-lo, agradeço à todos os meus familiares próximos pela confiança que depositaram em mim e no meu potencial.

Esse trabalho também não seria possível sem a orientação da minha professora Marcia, sempre muito atenciosa e querida, agradeço pela oportunidade de ter ficado ao seu lado por quase quatro anos, aprendi coisas incríveis com ela. Também devo agradecer às ilustres professoras Luciana e Roberta que aceitaram estar na banca deste trabalho. Devo agradecer também à todos os outros professores da Escola de Ciência Política que foram comprometidos com seus alunos.

Agradeço aos meus amigos queridos que foram muito importantes nesta jornada - em especial a Ana, André, Vinícius e Jojima -, e aos meus ex colegas de trabalho Priscila pelo carinho e compreensão durante o processo de escrita do TCC, Fred por ter me oferecido condições para conseguir finalizar esse trabalho do qual me orgulho tanto; Victor pelas nossas conversas acadêmicas; e Fayão por ter me dado sugestões na reta final. Esclareço que os agradecimentos são referentes única e exclusivamente aos que me apoiaram a finalizar esse trabalho.

Resumo: O objetivo deste estudo é classificar a ideologia política dos partidos que possuíam cadeiras na 56^a Legislatura na Câmara Federal. Para isso, o método utilizado para a classificação ideológica dos partidos, foi o mesmo de Dias, Menezes e Ferreira (2012), no qual são analisados os projetos de lei dos líderes das bancadas partidárias para a identificação ideológica dos partidos, com o auxílio do estudo de Eptácio e Resende (2020) com os dados da Câmara dos Deputados. Visto o entendimento de que os líderes partidários representam a ideologia dos seus partidos, espera-se que os líderes partidários com mais pautas conservadoras e liberais pertençam à partidos mais à direita do espectro político, e, por outro lado, que os que tiverem pautas comunistas, socialistas ou da social-democracia pertençam à partidos de esquerda. Também há a hipótese de que os projetos de direita sejam majoritários e os de esquerda minoritários, devido ao contínuo aumento da direita no país. Como resultado, foi possível alocar os partidos na escala esquerda-direita, a primeira hipótese foi comprovada e a segunda não foi, e surgiu a evidência de que os líderes de partidos de direita publicaram, sozinhos, mais projetos de lei do que os líderes partidários de esquerda.

Palavras-Chave: Ideologias Políticas; Partidos políticos; Projetos de lei.

1. Introdução

O estudo das ideologias políticas partidárias é essencial por diversos motivos, pois, de acordo com a teoria psicológica do voto, a preferência e identificação com um partido político auxilia um indivíduo a organizar e influenciar as suas demais decisões (Borba, 2017). Por outro lado, também é possível reconhecer a importância das ideologias através da teoria racional do voto, de Downs (1957), que diz que a ideologia pode ser utilizada como uma ferramenta para facilitar o custo da escolha, assim como na racionalidade econômica quando o indivíduo deve escolher entre diversas alternativas.

Por isso, é importante atualizar frequentemente os estudos sobre as ideologias políticas dos partidos, que podem mudar de acordo com a conjuntura política do país ou do globo (Bolognesi, Codato e Ribeiro, 2023). Reconhecendo a importância do assunto, a literatura se utiliza de diversos métodos para a classificação dos partidos políticos, a partir

“dos programas dos partidos (Babireski, 2014; Franzmann, Kaiser, 2006; Tarouco, Madeira, 2013a), a partir do comportamento de seus representantes (Scheeffer, 2016), do comportamento eleitoral (Carreirão, 2006; Dantas, Praça, 2010), da composição social (Rodrigues, 2002), da percepção de seus representantes (Power, Zucco Jr., 2009) ou da percepção de especialistas (Tarouco, Madeira, 2015; Wiesehomeier, Benoit, 2007). Nossa proposta de classificação se filia à última forma, com seus problemas e vantagens.” (Bolognesi, Codato e Ribeiro, 2023, p.2-31).

Diante de tantos trabalhos sobre o mesmo tema: classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros, por qual motivo o presente estudo se propõe a contribuir para esse tema? São dois motivos, o primeiro devido à crescente onda de polarização política no Brasil, que é, de acordo com Fuks e Marques (2022), assimétrica por apresentar o crescimento da direita e extrema direita no país. A segunda motivação é devido à escolha metodológica, que é a classificação ideológica dos partidos políticos a partir da análise dos projetos de lei das suas lideranças das bancadas partidárias, utilizada por Dias, Ferreira e Menezes (2012).

No presente estudo, serão analisados os projetos de lei das lideranças partidárias em exercício durante a 56ª Legislatura (fevereiro/2019 - janeiro/2023) da Câmara Federal, com o objetivo de identificar as ideologias políticas dos partidos. Foram escolhidos os líderes partidários “...com a finalidade de minimizar o impacto de projetos clientelistas de indivíduos partidários na constituição de um perfil ideológico de cada partido.” (Dias, Ferreira e

Menezes, 2012, p.215), esta justificativa também se aplica ao motivo para a escolha da Câmara Federal, pois pressupõe-se que projetos de lei de nível federal e implementação nacional não serão muito delimitados e clientelistas, além de refletirem sobre todas as instâncias do partido em questão (as atuações nos níveis municipal e estadual do partido). O trabalho será dividido nas seguintes seções: a primeira é a presente introdução, a segunda será a fundamentação teórica, a terceira a explicação da metodologia, a quarta a apresentação dos resultados da análise, a quinta será a explicação dos resultados e a sexta seção irá apresentar as conclusões.

2. Fundamentação teórica

2.1. O que é ideologia?

Para dar início à discussão, é importante definir como surgiu a ideologia e o seu significado para este trabalho. O termo ideologia surgiu na França durante a Revolução Francesa, e significa a ciência das ideias, foi ressignificado em “A ideologia alemã” (1846) como uma palavra associada a uma visão falsa do mundo e aos interesses da classe dominante, após a Guerra Fria as ideologias foram compreendidas como instrumentos para o controle da sociedade, dentre várias outras ressignificações que o termo sofreu (Heywood, 2010a). Visto que este é um conceito vasto, é importante delimitar um dos conceitos para que o leitor saiba qual é o significado de ideologia utilizado para compreender os partidos políticos no presente trabalho, que é:

“um conjunto de ideias mais ou menos coerente que fornece a base para a ação política organizada, a qual pode ter a intenção de preservar, modificar ou derrubar o sistema de poder vigente. Portanto, todas as ideologias teriam as características a seguir:

- (a) oferecem uma explicação da ordem vigente, normalmente na forma de uma ‘visão de mundo’;
- (b) desenvolvem um modelo de futuro desejável, uma concepção de ‘sociedade ideal’;
- (c) explicam como a mudança política pode ser realizada - como chegar de (a) a (b)”. (Heywood, 2010a, p.25)

Nesse sentido, as ideologias podem ter um papel unificador, como é possível observar que “na maioria dos Estados ocidentais, há uma base unificadora de valores liberal-democráticos, ao passo que, nos países mulçumanos, o islã estabeleceu um conjunto

de crenças e princípios morais compartilhados” (Heywood, 2010a, p.17), e é necessário aproveitar o exemplo para destacar que o fato de a República Federativa do Brasil possui esses valores liberais-democráticos, e eles influenciam nas possibilidades de projetos de lei produzidos pela Câmara Federal, mas isso será discutido mais à frente.

Atualmente, alguns autores afirmam que os partidos políticos estão cada vez mais pragmáticos, como é possível observar nos resultados do artigo de Bolognesi, Codato e Ribeiro (2023), em que, os partidos que não se movimentaram para a direita, eram classificados pelos especialistas como partidos fisiológicos - ou seja, partidos que priorizam a obtenção de votos e cargos ao invés do programa ideológico-partidário -. Nesse sentido, Losurdo (2022) contrapõe em entrevista a percepção que se tem de que o modo de fazer política atualmente é mais pragmático, e que esse tipo de atitude é acompanhado do fim das grandes narrativas, ao questionar se “esse pragmatismo é simplesmente a forma de se apresentar uma ideologia que quer mostrar uma aparência científica?” (Losurdo apud Menegóz, 2022, p.4). Nesse sentido, mesmo que atualmente exista a ideia de que os partidos políticos brasileiros são cada vez mais pragmáticos - como foi verificado no artigo de Bolognesi, Codato e Ribeiro (2023) -, não significa que há ausência ideológica, pois a ideologia política partidária pode ser expressa na escolha de um tema a ser priorizado e até mesmo na forma na qual ele será abordado e posteriormente executado. Por isso, este trabalho se dispõe a analisar os projetos de lei dos líderes partidários, tendo em vista os temas escolhidos para entrar em pauta e a forma que são abordados.

2.2. Categorias de Análise

A fim de analisar os projetos de lei, foram utilizadas categorias de análise de Dias, Ferreira e Menezes (2012) e de Epitácio e Resende (2020). Além destas, foram criadas outras categorias de análise à luz de Andrew Heywood (2010a e 2010b). As categorias escolhidas serão explicadas em quatro partes: nível de agregação; tema; ideologias clássicas e novas ideologias.

Para dar início, é importante identificar para quem os projetos de lei são feitos, ou seja, de acordo com o nível de agregação (Epitácio e Resende, 2020). São elas: Universal, em que o público é amplo e indefinido (Dias, Ferreira e Menezes, 2012); Segmentos específicos: mulheres, estudantes, habitantes de alguma região, etc (Dias, Ferreira e Menezes, 2012); e Setorial: “...determinado setor da economia ou ramo de atividade profissional” (Epitácio e Resende, 2020, p.451).

Em relação aos temas, as categorias que foram coletadas do artigo de Epitácio e Resende (2020) foram: Simbólico (Data comemorativas/Nomeações/Homenagens); Agropecuária; Meio Ambiente; Comunicação, Ciência e Tecnologia; Arte, cultura e desporto; Indústria e comércio; Defesa do consumidor (foi separado de Indústria e Comércio), Civil, Penal, etc; Educação; Saúde; Direitos humanos e cidadania; Minorias; Trabalho; Viação e trânsito; Econômico e administrativo (Epitácio e Resende, 2020).

Foram realizadas mudanças em algumas das categorias originais, em que houve a separação dos temas “Indústria e comércio” de “Defesa do consumidor”, e esse último entrou nas categorias relacionadas aos temas jurídicos; também ocorreu a separação de “Agropecuária” de “Meio Ambiente”, devido a percepção de que são temas com interesses majoritariamente distintos, como pode ser percebido no estudo de Borsatto, Carvalho, Borsatto, Carvalho, Graciano e Santos (2023), que pontuou as flexibilizações que a Frente Parlamentar da Agropecuária trouxe para o regramento ambiental. Além disso, foi criada a categoria “Segurança Pública” com o uso da Teoria Fundamentada, que “seus métodos baseiam-se em diretrizes sistemáticas, ainda que flexíveis, para coletar e analisar os dados visando à construção de teorias ‘fundamentadas’ nos próprios dados” (Charmaz, 2006, p.15), que foi o método utilizado para essa categorização, pois haviam diversos projetos de lei que abordaram mudanças no Código Penal, proteção à população, endurecimento das leis, dentre outros.

A intenção de separar as categorias é especificar quais temas são mais debatidos pelos partidos, e é importante ressaltar que os critérios para determinar o tema de cada projeto de lei está no **Anexo I**. No próximo tópico serão apresentadas as teorias que ajudaram a fundamentar as categorias de análise ideológicas, que estão divididas entre “Ideologias Clássicas” e “Novas Ideologias”, visto que:

A definição que separa direita e esquerda em torno da defesa da igualdade se tornou opaca na medida em que agendas específicas entram em cena e demandas sociais passam a se fragmentar. (Arce, 2010; Botelho, 2018, *apud* Bolognesi, Ribeiro e Codato, 2023, p.4).

2.3. Ideologias Clássicas

No âmbito da esquerda, há o comunismo, socialismo e a social-democracia - sendo as duas últimas unidas no capítulo 4 “Socialismo” de Heywood (2010a) -. É importante destacar

que a social-democracia (ou socialismo revisionista) foi separada do socialismo nas categorias de análise por ser uma versão muito menos radical e mais liberal do que o socialismo, que está mais próximo do socialismo por ser o caminho até chegar ao comunismo. Nesse sentido, há uma maior probabilidade de que projetos de lei com a ideologia social-democrata sejam publicados do que projetos de lei socialistas, por serem menos radicais e mais tolerantes ao capitalismo. Além disso, o comunismo também foi tratado como uma ideologia diferente do socialismo, justamente por ser o objetivo final. Compreende-se que pode haver certa confusão ao leitor devido à proximidade das categorias dessas ideologias, portanto, com o objetivo de esclarecer a necessidade dessa separação a fim de categorizar os projetos de lei, a seguir cada uma das ideologias de esquerda será devidamente explicada.

Dando início à ideologia mais à esquerda, têm-se o comunismo marxista-leninista, que tem como objetivo alcançar “uma sociedade sem classes baseada na propriedade comum dos bens produtivos” (Heywood, 2010a, p.128), com a abolição do capitalismo e da propriedade privada. O meio para alcançar esse objetivo é através da revolução social, com a mudança do modo de produção e do sistema de propriedade, que teria condições de ocorrer apenas depois que a classe trabalhadora possuísse consciência de classe, ao reconhecer que estão sendo explorados pela burguesia, e após essa revolução, deveria ser instaurada a fase de transição do capitalismo para o comunismo - o socialismo -, mas o socialismo aqui entendido como a implementação de um Estado proletário (Heywood, 2010a). Dando continuidade à essa ideologia, têm-se o comunismo ortodoxo, que abrange o leninismo e o stalinismo, o primeiro destaca a importância de um partido de vanguarda para ajudar a classe trabalhadora a ter consciência de classe, e o segundo foi responsável por implementar a economia planificada na forma da coletivização estatal, com a erradicação da iniciativa privada (Heywood, 2010a).

Em seguida na escala ideológica vem o socialismo, que no presente trabalho é delimitado ao conceito de socialismo evolucionário e parlamentar, ou seja, almejavam a propriedade comum mas com a crença de que esse objetivo poderia ser alcançado de forma gradual e pacífica por vias institucionais e parlamentares. Para essa ideologia, foram levadas em consideração a política de classes no sentido da “perspectiva tradicional socialista considera a classe social a mais profunda e significativa das divisões sociais.” (Heywood, 2010a, p.115), também foi utilizado o conceito de propriedade comum dos bens de produção ou “que o direito à propriedade fosse contrabalançado com os interesses da comunidade” (Heywood, 2010a, p.117), que nesse sentido se contrapõe à propriedade privada por ir contra a lógica da comunidade e por encorajar o materialismo. Há também a visão do gradualismo,

que é caracterizada pelo fato de se referir ao método evolucionário do socialismo, com mudanças graduais por meios democráticos e pacíficos, que pode ocorrer por mudanças na estrutura da propriedade ou pelo enfrentamento à exploração capitalista. Por fim, a cooperação, que promove o trabalho colaborativo para o alcance de benefícios mútuos, tanto sociais e morais quanto econômicos (Heywood, 2010a).

A social democracia “se formou em meados do século XX, resultante da tendência dos partidos socialistas ocidentais de não apenas adotar estratégias parlamentares como também de rever seus objetivos socialistas...abandonaram o objetivo de abolir o capitalismo” (Heywood, 2010a, p.136), ou seja, foi resultado de uma força centrífuga do socialismo que migrou para a adoção dos princípios liberal-democráticos. Nesse sentido, a social democracia tem como características a humanização do capitalismo devido ao fato de este ser defeituoso e gerar desigualdade social e pobreza - problemas estes que podem ser corrigidos pelo Estado -, equilíbrio entre economia de mercado e intervenção estatal, mudança política por meio de vias pacíficas e constitucionais, capitalismo como único meio de geração de riqueza de forma confiável, além de dizer que “O Estado-nação possui grande capacidade de regular a vida social e econômica dentro de suas fronteiras” (Heywood, 2010a, p. 136). Além disso, o autor destaca que “a ética socialista sobreviveu como um compromisso com a justiça social, o que, por sua vez, estava relacionado a uma noção débil de igualdade: a igualdade distributiva” (Heywood, 2010a, p.141).

Quanto às categorias de direita, é importante iniciar com a explicação da categoria liberalismo moderno, pois é essencial destacar as diferenças que serão levadas em consideração entre essa ideologia clássica com a social democracia, visto que são ideologias parecidas - também por serem as mais brandas da direita e da esquerda, respectivamente -, mas possuem origens e métodos diferentes.

O liberalismo moderno nasce de uma força centrífuga, visto que, após o advento da industrialização e das grandes transformações da época, surgiu a percepção de que “O Estado mínimo da teoria clássica era totalmente incapaz de corrigir as injustiças e desigualdades da sociedade civil. Os liberais modernos, portanto, tendiam a defender a criação de um Estado intervencionista ou promotor” (Heywood, 2010a, p.64). Portanto, o liberalismo moderno ainda se apoia no clássico, mas caracterizado pela individualidade, liberdade positiva, liberalismo social e administração da economia (Heywood, 2010a).

Nesse sentido, as principais diferenças entre o liberalismo moderno e a social democracia são: A forma de corrigir as injustiças, são, respectivamente através da administração da economia, afim de proteger a sociedade do desemprego e “manter a

máquina girando”, ou através do controle da economia e promoção da economia mista, em que o Estado controla e intervém sobre as negociações para blindar os cidadãos. Também há discrepância entre essas duas ideologias no que diz respeito à concepção de igualdade, o liberalismo oferece igualdade de oportunidades através do liberalismo social - com a implementação do sistema de cotas, por exemplo -, já a social-democracia busca a igualdade relativa, e leva em consideração que o capitalismo possui defeitos quanto à distribuição da riqueza, então promove a redistribuição da arrecadação estatal para mitigar as desigualdades socioeconômicas - com a implementação de programas sociais de redistribuição de renda, como o Bolsa Família, por exemplo -.

Explicado o liberalismo moderno - e as suas diferenças com a social-democracia -, ao invés de seguir com as demais variações de liberalismo, o presente trabalho entende que é interessante seguir a ordem estabelecida pelo eixo político ideológico de esquerda à direita, portanto, como as ideologias liberalismo clássico e neoliberalismo são mais extremas, a próxima será o conservadorismo.

O conservadorismo, é uma ideologia que surgiu como oposição ao liberalismo, mas foi idealizada por Edmund Burke (1790) em resposta à Revolução Francesa, com o livro “Reflexões sobre a Revolução na França”. Neste livro estão os principais pilares do conservadorismo, que são a percepção da sociedade como um corpo hierárquico - sociedade orgânica -, paternalismo, desejo de conservar, tradição, hierarquia e autoridade e propriedade (no sentido de proporcionar segurança e confiança, sentido que vai além para o entendimento liberal sobre a propriedade) e imperfeição humana (Heywood, 2010a; Burke, 1790).

Retornando às variações liberais, o liberalismo clássico é caracterizado pela liberdade negativa, direitos naturais, utilitarismo, liberalismo econômico e darwinismo social, também é inserido aqui o neoliberalismo - de acordo com Heywood -, mas essa vertente será abordada com mais profundidade no próximo parágrafo. O liberalismo clássico entende a sociedade como atomística, defende o individualismo egoísta, e compreende que a liberdade significa a ausência de limitações externas ao indivíduo, sendo o Estado necessário apenas para a manutenção da ordem interna (Heywood, 2010a).

Em relação ao neoliberalismo, é uma ideologia que surgiu durante o século XX, em resposta às políticas keynesianas. Sabe-se que há as mais diversas discussões acerca do seu significado e que essa ideologia:

“não tem uma definição estabelecida. Existe atualmente uma literatura acadêmica substancial debatendo suas características constitutivas...No entanto, assim como ocorre com outras formações que alteram o mundo,...os debates

intelectuais em curso sobre seus princípios, elementos, unidade, lógica e dinâmicas subjacentes não invalidam seu poder de criar mundos.” (Brown, 2019, p.28)

Nesse sentido, os conceitos de neoliberalismo utilizados no presente trabalho foram os marxista e foucaultiano, em que o primeiro “tende a se concentrar nas instituições, políticas, relações e efeitos econômicos, negligenciando efeitos de longo alcance do neoliberalismo como forma de governar a razão política e a produção de sujeitos” (Brown, 2019, p.32) e também entende que essa ideologia visa atacar o Estado de bem estar keynesianos, o socialismo de Estado e as sociais-democracias. Já o neoliberalismo foucaultiano entende que o neoliberalismo “enfoca os princípios que orientam, orquestram e relacionam o Estado, a sociedade e os sujeitos, e acima de tudo, o novo registro de valor e valores do neoliberalismo, mas pouco atenta aos novos e espetaculares poderes do capital global que o neoliberalismo anuncia e edifica.” (Brown, 2019, p.30).

2.4. Novas Ideologias

Levando em consideração que a globalização e o avanço da tecnologia trouxe uma infinidade de possibilidades “A definição que separa direita e esquerda em torno da defesa da igualdade se tornou opaca na medida em que agendas específicas entram em cena e demandas sociais passam a se fragmentar...” (Arce, 2010; Botelho, 2018, apud Bolognesi, Ribeiro e Codato, 2023, p.4). Portanto, o presente trabalho também utiliza as novas ideologias (Heywood, 2010b) para analisar os projetos de lei. São as novas ideologias: Feminismo, Ecologismo, Fundamentalismo Religioso e Multiculturalismo.

A ideologia feminista - de modo geral - possui a crença de que as mulheres estão em desvantagem devido ao seu gênero e que esse problema pode ser abolido. Entretanto, existem diferentes visões sobre como abolir essa desvantagem da mulher, e no presente trabalho são utilizados o feminismo liberal e o socialista para categorizar os projetos de lei. O liberal é caracterizado pela emancipação feminina, reconhecimento da desigualdade de gêneros, pelo individualismo, que a mudança deve ser feita na política convencional e é realizada por meio de reformas e forma gradual, que há separação entre o público e o privado, entende que a mulher deve ter acesso ao mundo público, direitos e oportunidades iguais, e apoia o ativismo político (Heywood, 2010b). Por outro lado, o feminismo socialista entende que a mulher deve ser liberta do patriarcado, que é muito mais do que uma desigualdade de gêneros, é uma estrutura pensada nos homens, que deve haver irmandade entre as mulheres, há a compreensão de que o ambiente privado também é político e deve ser transformado, que deve

haver igualdade entre os gêneros e que deve haver a promoção de política sexual, e, por fim, que deve haver uma mudança revolucionária do sistema através do despertar da consciência feminina (Heywood, 2010b).

Há também o ecologismo, que se baseia na ideia de que a natureza abrange seres humanos, não humanos e o mundo inanimado e possuem uma perspectiva eco ou biocêntrica ao invés da antropocêntrica. As principais características do ecologismo são a ecologia, o holismo, a sustentabilidade, a ética ambiental e a autorrealização (Heywood, 2010b). Há diversas formas de ecologismo, mas o presente trabalho chama atenção para o ecologismo de direita, que está cada vez mais em alta no Brasil com as soluções ambientais a partir dos ESGs e da economia ou capitalismo verde. Esse tipo de ecologismo possui dois preceitos, de acordo com Heywood (2010b), o primeiro ligado à ideia da “preservação da natureza...ligada à defesa de valores e instituições tradicionais” (Heywood, 2010b, p.62), e o segundo é relacionado às soluções à problemas ambientais baseados na lógica do mercado.

O fundamentalismo religioso, abordado por Heywood (2010b), é caracterizado pelo entendimento de que religião é política, esta categoria entra no campo da direita por entender que a religião é uma expressão conservadora e tradicional, e o fundamentalismo religioso também tem como características o impulso fundamentalista - em que certos princípios são verdades incontestáveis -, antimodernismo - no sentido de poluição moral - e militância (compromisso exaltado/extremo). É importante destacar que essa ideologia difere do conservadorismo, pois apesar de possuir traços conservadores, não possui moderação, que é uma das principais características do conservadorismo, além de que o fundamentalismo religioso pode ser radical e revolucionário, podendo ter mais afinidade com o radicalismo reacionário da nova direita (Heywood, 2010b). Ainda assim, apesar da característica do antimodernismo, os fundamentalistas gostam das inovações modernas, como as “técnicas de comunicação em massa, sobretudo no caso dos ‘tele-evangelistas’ dos Estados Unidos” (Heywood, 2010b, p.78). Essa categoria foi incluída ao levar em consideração o contínuo crescimento do neopentecostalismo na política brasileira, a forte influência evangélica na política do país e também o fato de o Brasil ser, num todo, um país muito religioso. Portanto, é importante averiguar se há qualquer traço do fundamentalismo religioso - em especial o cristão - expresso nos projetos de lei dos líderes partidários.

Por fim há o multiculturalismo, que é caracterizado pela crença de que a diversidade cultural não impede a unidade, e tem como base o “direito de diferentes grupos culturais ao respeito e ao reconhecimento, ou nos supostos benefícios da diversidade moral e cultural para a sociedade como um todo” (Heywood, 2010b, p.98). É uma ideologia que reconhece que

determinados grupos culturais possuem necessidades específicas e busca assegurar a igualdade de oportunidades entre eles (Heywood, 2010b)

3. Metodologia

Para dar início à explicação da metodologia, é importante explicar a delimitação da amostra colhida. Os objetos do estudo foram os projetos de lei escritos e publicados exclusivamente pelos líderes partidários durante o período da sua liderança, seguindo o critério da parcimônia para evitar o surgimento de outras variáveis, isso poderia ocorrer caso fossem considerados os projetos de lei com co-autoria, gerando os questionamentos: “Quais foram os co-autores? De qual partido? Quais são as ideologias do seu partido?”, portanto, o presente trabalho delimitou o objeto de estudo para os projetos de lei de líderes partidários sem considerar as co-autorias. Há outros três motivos para essa seleção, os dois primeiros são a tentativa de diminuir o impacto de projetos de lei clientelistas na análise, e mesmo que o líder partidário tenha projetos assim, assume-se que o partido esteja de acordo com estes, visto que pode trocar o líder do partido a qualquer momento caso seu comportamento não reflita o comportamento do partido (Dias, Ferreira e Menezes, 2012). O terceiro motivo é que o líder partidário possui diversas prerrogativas, que diminuem as chances de sucesso de iniciativas individuais dos deputados (Figueiredo e Limongi, 1999 ou 2001), são elas: alocação de cargos (como a distribuição dos parlamentares nas comissões permanentes ou temporárias), influência sobre a agenda legislativa¹, e intermediação de acesso à recursos (indicação de membros nas comissões mistas de orçamento) (Batista e Melo, 2012). Ainda quanto à justificativa para a escolha dos projetos de lei dos líderes partidários para analisar a ideologia partidária, foi se constatado na literatura uma alta disciplina partidária, em que “89% dos resultados das votações nominais podem ser previstos corretamente quando se sabe

¹ Os elementos incluídos na influência da agenda legislativa são: “Participar na definição da agenda pela mesa diretora; Encaminhar sua bancada oficialmente; Incluir proposição que trata de relevante e inadiável interesse nacional (urgência urgentíssima) e incluir proposição pelo instituto da urgência; Adiar discussão e votação de proposição por até 10 sessões Adiar discussão e votação de proposição em tramitação urgente; Destacar parte de proposição, emenda e subemenda, etc. para votação em separado ou para tornar emenda projeto autônomo Dispensar discussão de proposição com pareceres favoráveis; Encerrar discussão; Submeter matéria à votação nominal; Submeter matéria à votação nominal antes do decurso de 1 hora da última; Submeter matéria à votação secreta; Submeter matéria não-emendada, no 2º turno, à votação; Convocar sessão secreta; Convocar sessão solene; Criar comissão especial; Utilizar-se da palavra para encaminhar votação de requerimento de urgência; Utilizar-se da palavra para encaminhar votação de proposições; Utilizar-se da palavra para fazer comunicações de interesse do país; Utilizar-se da palavra para encaminhar votação de projeto por partes.” (Miranda, 2008; Câmara dos Deputados, 2000; Senado Federal, 2007 *apud* Batista e Melo, 2012, p. 161).

como votam os líderes.” (Figueiredo e Limongi, 1999 ou 2001, p.12), portanto, não faria sentido manter um deputado contrário aos interesses do partido como líder, visto que este influencia toda a bancada partidária.

Em relação à escolha dos líderes partidários apenas da Câmara dos Deputados, foi feita essa delimitação levando em consideração duas questões: A primeira é o pressuposto de que, visto que a Câmara dos Deputados publica projetos de lei a nível federal, entende-se que os projetos serão de impacto nacional, portanto, há de se levar em consideração que a lei poderá impactar diretamente os diretórios estaduais dos partidos. Esse pressuposto tem relação com o segundo ponto, que é o fato de que:

“comparando as diferenças partidárias entre as regiões, Kinzo considera que as ‘variações regionais não são tão marcantes a ponto de anularem os traços gerais que delineiam perfis distintos entre os principais partidos’ (Kinzo, 1993, p.82). No final, os dados da pesquisa Maria D’alva Gil Kinzo indicaram consistência ideológica dos partidos em âmbito nacional e coerência com as posições assumidas por eles nos Estados” (Kinzo, 1993 *apud* Rodrigues, 2009, p.26)

Portanto, visto que há consistência ideológica dos partidos tanto a nível nacional quanto a nível estadual, compreende-se que é seguro assumir que as pautas da Câmara dos Deputados seja de interesse nacional, levando também em consideração que o partido pode mudar o líder partidário a qualquer momento que achar oportuno. Tendo explicado as motivações para a delimitação da seleção de projetos de lei apenas dos líderes partidários da Câmara dos Deputados, é possível prosseguir com a explicação da metodologia escolhida.

Para construção da base de dados, as lideranças foram pesquisadas de forma manual no site da Câmara dos Deputados, entretanto, a fim de corrigir qualquer erro, os dados sobre as lideranças partidárias da 56ª Legislatura foram solicitados por e-mail da Câmara dos Deputados. Após o recebimento, os dados foram apurados e refinados, e a partir deste refinamento foram identificadas algumas inconsistências no período de liderança dos deputados, que serão esclarecidos a seguir.

Os primeiros erros identificados foram dos partidos Cidadania e Republicanos, em que aparentemente havia um vácuo na cadeira de líder partidário no início da 56ª Legislatura, o que não se mostrou ser o caso, pois esse erro aconteceu apenas devido à mudança de nome dos partidos, que antes eram PPS e PRB respectivamente. Apesar da mudança da sigla do partido Cidadania (ex-PPS), o nome permanece o mesmo: Partido Popular Socialista.

Portanto, serão considerados os projetos de lei do líder do período da sigla mais antiga - de 1 de fevereiro de 2019 a 5 de abril de 2019 -, que são do ex-deputado, e na época líder partidário, Daniel Coelho (Cidadania/PE).

Quanto ao Republicanos, ex-PRB, os projetos de lei do líder partidário no período da sigla também serão mantidos, pois “o partido foi simpatizante da esquerda da sua criação até o processo de impeachment, quando então, apoiam o processo contra a presidente Dilma Rousseff...E já sinalizava possíveis mudanças na identidade e ideologia prbista.” (Almeida e Peixoto, 2019, p.8), portanto, a alteração do nome significou apenas a consolidação de uma mudança que ocorreu antes do início da 56a Legislatura. O líder do período do partido como PRB foi o ex-deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR), de 1 de fevereiro de 2019 à 16 de agosto de 2019, permanecendo como líder após a mudança da sigla até o dia 2 de fevereiro de 2021.

É importante destacar que não serão considerados os projetos de lei de líderes temporários, por normalmente se tratar de um período de tempo muito curto, como por exemplo o caso da liderança temporária do ex-deputado federal João Roma, que permaneceu na posição por apenas três dias, de 5 a 8 de novembro de 2019. Os demais casos não serão documentados por não serem utilizados para a análise final, serão considerados os projetos de lei de líderes que estiveram no cargo por pelo menos uma semana.

Tendo sido criada a base de dados e explicadas as exclusões, a etapa das análises foi separada em quatro partes. A primeira foi a criação e seleção dos códigos para a análise qualitativa dos projetos de lei - que foram explicados na seção “**2.2 Categorias de Análise**” -, e os critérios para a codificação de cada projeto de lei pode ser observado no **ANEXO I**, o programa utilizado para realizar a análise qualitativa foi o [Atlas.ti](https://atlas.ti.com/), e essa análise dos 504 projetos de lei foi manual. Foi utilizado, posteriormente, o “Gemini Flash 3.5 Expandido” a fim da realização de uma verificação de duas etapas, em que foram enviadas as categorias de análise e os critérios para as codificações junto ao projeto de lei a ser analisado (sem as marcações da autora, para não haver interferências na análise da inteligência artificial), o prompt pode ser verificado no **ANEXO II**.

Em seguida, as categorias foram divididas em seis categorias ideológicas principais, posicionadas da mais à esquerda para a mais à direita, respectivamente: Comunismo (-1,0), Socialismo (-0,6), Social-democracia (-0,2), Liberalismo Moderno (+0,2), Conservadorismo (+0,6) e Liberalismo Clássico/Neoliberalismo (+1,0). Para pontuar cada projeto de lei, foram somadas - por documento - todas as subcategorias de cada ideologia principal. Nesse sentido, há o seguinte exemplo: um projeto de lei que contenha em seu texto duas subcategorias

diferentes do socialismo (que é igual a -1,2) e uma do liberalismo moderno (+0,2), o projeto de lei terá o seu total de -1 ponto à esquerda, mas se forem duas subcategorias iguais do socialismo (-0,6) e uma do liberalismo moderno (+0,2), então o total do PL será igual à -0,4. Vale destacar que no presente trabalho o comunismo é considerado extrema esquerda, o socialismo esquerda e a social-democracia é considerada como centro-esquerda, sendo a pontuação 0 entendida como o centro ideológico, o liberalismo moderno como centro-direita, conservadorismo como direita, e o liberalismo clássico/neoliberalismo como extrema direita.

Após a análise e a pontuação ideológica de cada um dos projetos de lei, houve a terceira etapa, que foi a pontuação por partido. Essa foi a etapa mais desafiadora, pois houveram dúvidas quanto ao melhor método de quantificação dos dados, visto que há uma discrepância enorme entre a quantidade de publicações de projetos de lei por partido em uma legislatura - relembro que aqui são considerados únicas e exclusivamente os que foram elaborados pelos líderes partidários sem levar em consideração as co-autorias -, tendo um partido com 1 projeto de lei e outro com 89. Nesse sentido, se foram estabelecidas algumas regras: Os partidos com 3 ou menos projetos de lei não terão as suas ideologias determinadas, mas o resultado da análise do projeto de lei ficará mantido tanto ao falar sobre o partido quanto ao falar do quadro geral, a fim de garantir uma análise completa da 53ª Legislatura. Além disso, foram calculadas as médias partidárias e os desvios-padrão de cada partido, e foram levados em consideração as maiores discrepâncias da pontuação dos projetos de lei para a média do partido, com a categoria “Distância da média” que explica o aumento do desvio padrão, e que será essencial para compreender a coesão do partido no decorrer da legislatura.

A quarta e última etapa foi o cruzamento dos dados das ideologias clássicas – que é a principal categoria do trabalho - com os resultados das novas ideologias, temas e níveis de agregação identificados nos projetos de lei. Com isso, foi possível chegar aos resultados a seguir.

4. Resultados

4.1. Inconsistências identificadas

Antes de dar início aos resultados, é importante ressaltar algumas inconsistências nos projetos de lei. A primeira a ser mencionada é a apresentação de dois projetos de lei pelo deputado federal Tadeu Alencar (PSB/PE) com o mesmo texto, o primeiro foi o 3936-2019 e

o segundo o 5366-2019. As diferenças entre eles são apenas a data de publicação, sendo o primeiro publicado em julho e o segundo em outubro, e também há a distinção na identificação do deputado, sendo o segundo mais completo, ao adicionar a sigla do partido e do estado que o elegeu. Nesse sentido, o PL mais antigo (3936-2019) foi desconsiderado para a pontuação ideológica e temática, para não inferir nos resultados, visto que a republicação da matéria foi resultado de erros de digitação. O mesmo ocorreu com os projetos de lei 288/2020 e 3809/2020 e com os projetos de lei 2280/2020 e 2278/2020 do deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO), sendo considerados apenas o primeiro e o terceiro. Por fim, ocorreu o mesmo com o deputado Tadeu Alencar (PSB/PE), com os projetos de lei 3936/2019 e 5366/2019, e apenas o último foi levado em consideração.

Além disso, houveram algumas mudanças no decorrer da 26ª Legislatura, a primeira foi o fato de o PSL ter sido fundido com o DEM no dia 8 de fevereiro de 2022, devido à isso a última liderança do partido PSL foi até o dia 23/02/2022. Além disso, Joice Hasselmann (PSL) e Felipe Francischini (PSL) tiveram períodos de liderança sobrepostos, mas esse fato não trouxe problemas para a análise visto que o último não publicou nenhum projeto de lei de autoria exclusiva enquanto líder partidário.

Em relação às inconsistências no decorrer da criação do banco de dados, como por exemplo a percepção de que os mandatos de liderança de Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR) e Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP) se sobrepuseram, mas por ter sido um período muito curto de liderança do último (não menor do que uma semana), se assumiu que este estava substituindo Jhonatan de Jesus temporariamente e foi levado em consideração para análise o único PL que Carvalho publicou no período.

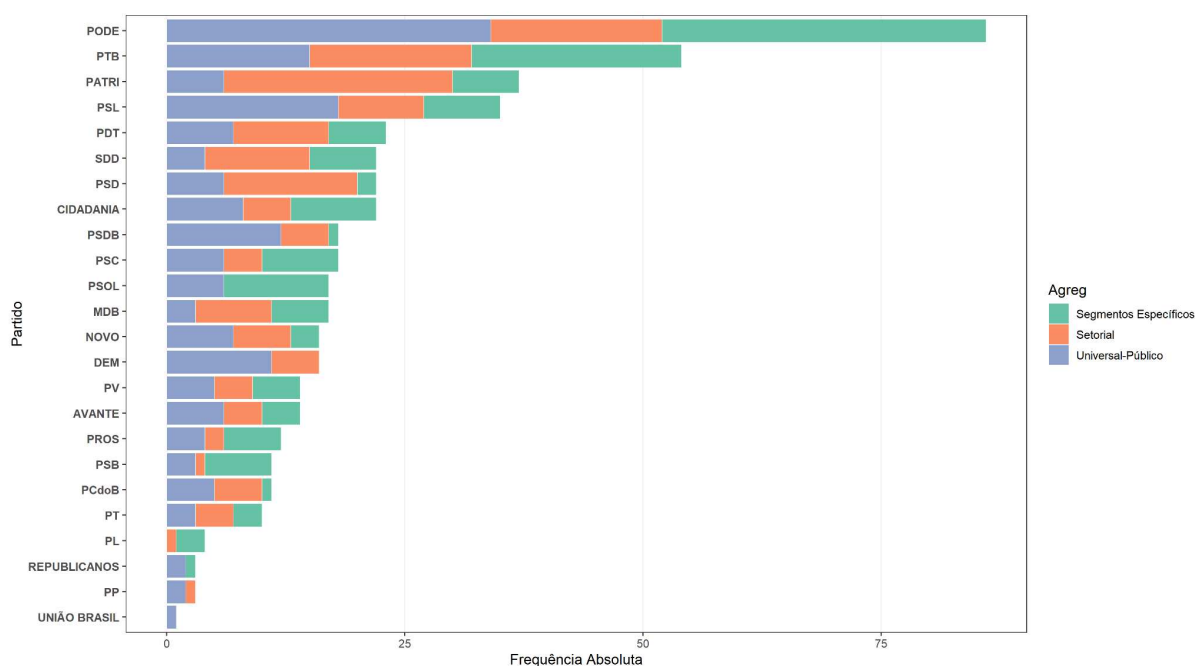
Outro problema encontrado foi o fato de que alguns líderes partidários elaboraram poucos ou nenhum projeto de lei de autoria própria e exclusiva, mas estes tiveram participação em peso com outros deputados, como foi o caso do PT. Nesse sentido, visto que o atual trabalho não considerou os projetos de lei com co-autoria, esses líderes partidários podem ter sido sub-analisados, principalmente quando os co-autores eram do mesmo partido. Portanto, uma sugestão para uma próxima análise é levar em consideração ao menos os projetos de lei em co-autoria com deputados do mesmo partido.

4.2. Visão-geral dos resultados

Os resultados gerais foram: os níveis de agregação não tiveram uma diferença numérica muito significativa, sendo 154 projetos de lei direcionados à segmentos específicos,

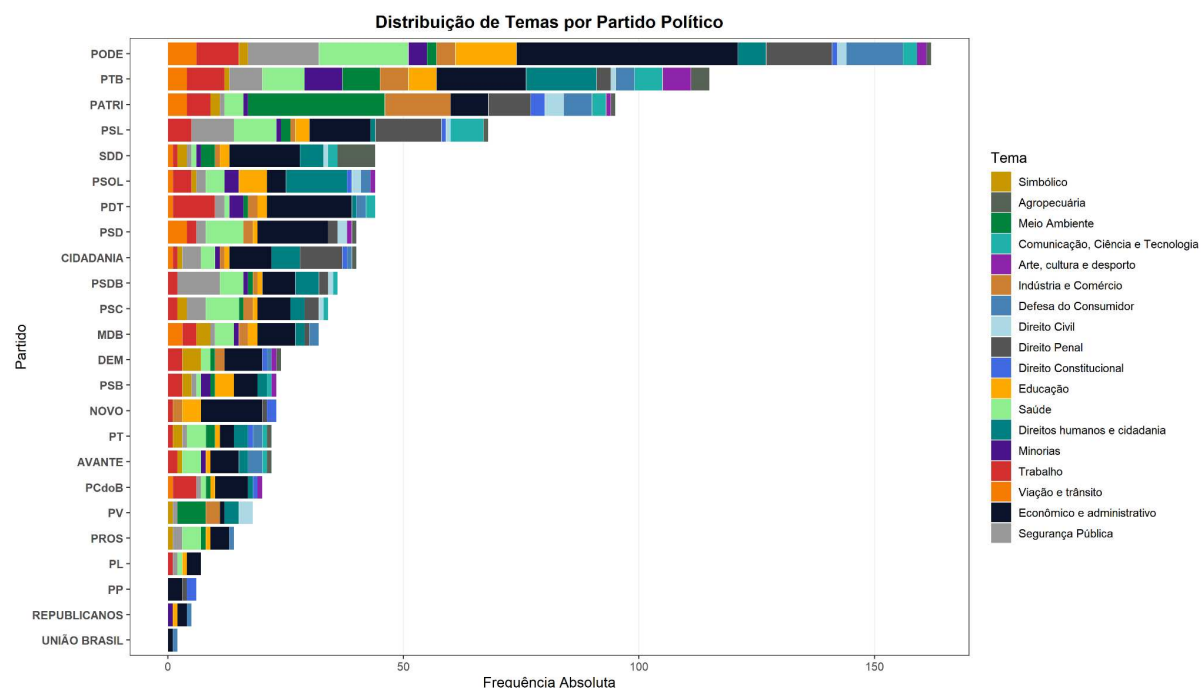
158 ao público setorial e 174 a nível universal-público. As informações mais interessantes sobre essa categoria é o fato de o PSOL não ter publicado nenhum projeto de lei de nível de agregação setorial, tendo concentrado aproximadamente 64% das suas publicações em segmentos específicos, fato esse que será melhor explicado ao falar sobre o partido em questão. Por outro lado, o PATRI concentrou 64% dos seus projetos de lei no nível de agregação setorial. Em relação aos temas, há uma distribuição mais desigual na escolha das pautas a serem objeto da legislação - visto até a maior diversidade de possibilidades -, mas houve um destaque para o tema “Econômico e Administrativo”, que apareceu em 226 projetos de lei, principalmente por ser um tema mais abrangente, como é possível verificar no ANEXO I, o segundo tema mais recorrente foi “Saúde”, com 96 ocorrências, e pode ser explicado devido ao período da 56ª Legislatura ter sido quando culminou o COVID-19, então a maior parte destes 96 projetos de lei pautaram a pandemia, mas não foi marcado um número exato para demonstração nos resultados, e vale ressaltar que muitos (senão todos) os projetos de lei que pautaram este tema, também pautaram o “Econômico e Administrativo”, por se tratar da compra de vacinas, redistribuição entre os estados da federação, entre outros. Em terceiro lugar ficou o tema “Direitos humanos e cidadania”, com 68 ocorrências, e muito se deve à pandemia, pois houveram projetos de lei mais humanizados que determinaram a suspensão do pagamento de dívidas ou criavam programas de redistribuição durante o período da COVID-19.

Gráfico 1 - Níveis de Agregação por Partido Político



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 2 - Temas por Partido Político



Fonte: Elaboração própria.

Quanto às novas ideologias, há dados interessantes a serem observados. A nova ideologia mais recorrente foi “Ecologismo”, mais especificamente o “Ecologismo: Ética ambiental”, aparecendo 31 vezes no total, mas o dado mais interessante é que, desse número, 25 ocorrências foram apenas do PATRI, que acabou inflando a categoria por legislar principalmente em prol do direito dos animais - que estão inclusos nesta categoria e subcategoria -. Portanto, talvez seja mais interessante para esta análise olhar para o segundo lugar, que foi “Multiculturalismo: Direito das minorias”, com 25 ocorrências, sendo 7 do PODE e 6 do PSOL. Em seguida vem a categoria “Feminismo: Feminismo Liberal” com 19 ocorrências, sem a predominância de algum partido em específico.

Por fim, as ideologias clássicas que mais apareceram foram: “Liberalismo Moderno: Estado intervencionista ou promotor” com 320 ocorrências e “Liberalismo Moderno: Administração da Economia” com 146 ocorrências, e isso se deve principalmente ao fato de haverem diversos projetos de lei que legislam sobre regulamentações econômicas, administrativas e sociais. O fato de esses códigos serem ligados ao modo de execução e à burocracias inflou essas categorias. Em terceiro lugar há a “Social-democracia: Reformismo”

com 77 ocorrências, apareceu principalmente por ter o intuito de aprimorar o bem-estar social e devido ao fato de ter sido um período com a criação e regulamentação de diversos benefícios para mitigar os efeitos negativos da pandemia.

4.3. Partidos Políticos Brasileiros: Cada vez mais à direita? Análise individual da atuação de cada partido.

Levando em consideração a diferença na quantidade de projetos de lei analisados por partido, serão apresentados primeiro os partidos com menos (União Brasil) até chegar ao com mais projetos (Podemos).

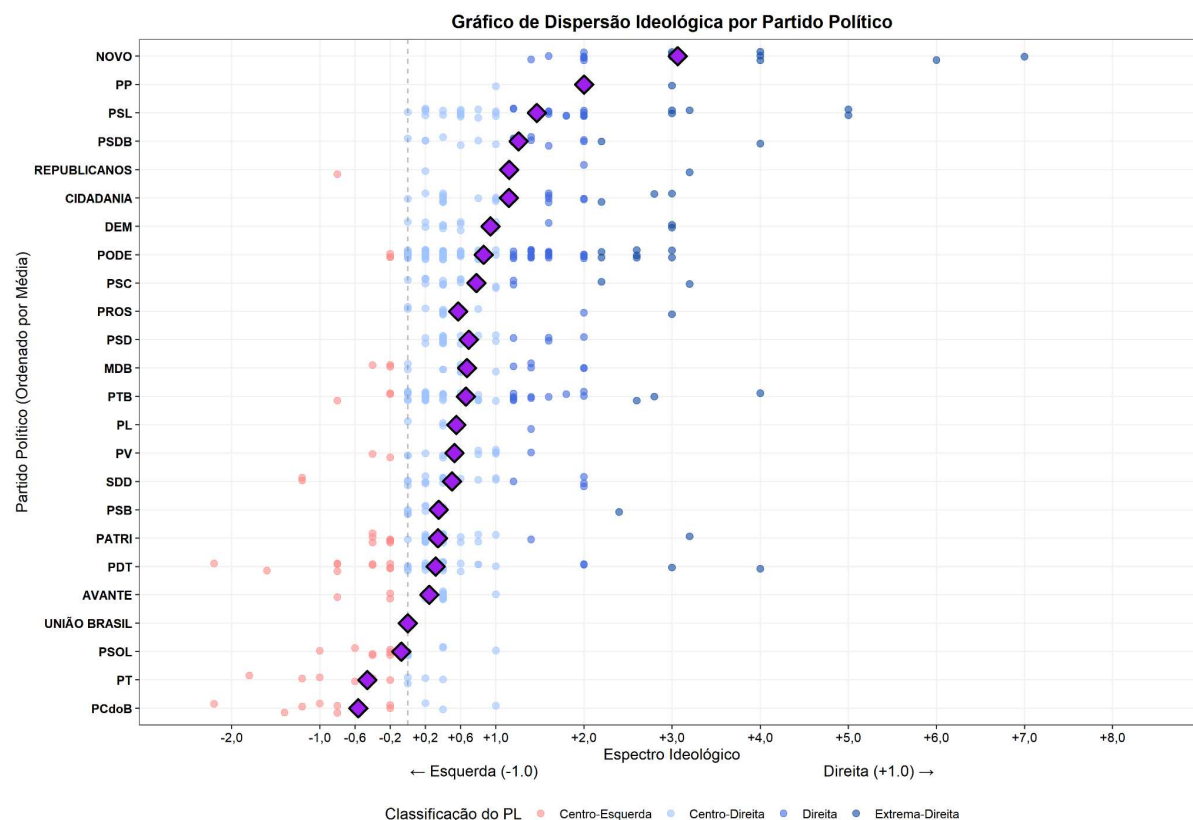
Tabela 1- Resultados gerais de cada partido

Partido	Total de PLs (N)	Média Ideológica	Desvio-Padrão
UNIÃO BRASIL	1	0	NA
PP	3	2	1
PL	4	0,55	0,5972
REPUBLICANOS	4	1,15	1,7916
PT	10	-0,46	0,6931
PCdoB	11	-0,5636	0,9113
PSB	12	0,35	0,6667
AVANTE	14	0,2429	0,4164
PROS	14	0,5714	0,873
PV	14	0,5286	0,5469
DEM	16	0,9375	0,8995
NOVO	16	3,0625	1,6012
PSOL	16	-0,075	0,4494
MDB	17	0,6706	0,738
PSC	18	0,7778	0,8026
PSDB	18	1,2556	0,9376
CIDADANIA	22	1,1455	0,8689
PSD	22	0,6909	0,5004
SDD	22	0,5	0,8389
PDT	35	0,3143	1,1327
PSL	35	1,4629	1,224
PATRI	37	0,3405	0,6126

PTB	54	0,6593	0,8526
PODE	89	0,8607	0,7974

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3 - Dispersão ideológica por partido político e projeto de lei²



4.3.1. União Brasil

Este partido político foi um outlier, com apenas um projeto de lei apresentado. O fator principal para isso ter ocorrido foi a data de fundação do partido, que foi no dia 08 de fevereiro de 2022, há pouco menos de um ano de distância do fim da legislatura. O partido foi resultado da fusão do PSL com o DEM, ambos partidos que tiveram uma produção legislativa considerável, portanto, espera-se que na 27^a Legislatura seja possível definir a ideologia do União utilizando o método do presente trabalho. Ainda assim, no único projeto de lei publicado no período, o nível de agregação foi “universal-público”, com os temas “econômico e administrativo” e “defesa do consumidor”, sem novas ideologias, e as

² Cada bolinha azul ou vermelha presente no gráfico de dispersão representa a nota de um projeto de lei, e o diamante roxo representa a média ideológica partidária.

ideologias clássicas identificadas foram: social-democracia “reformismo” e “humanização do capitalismo” e liberalismo moderno “estado intervencionista e promotor” e “administração da economia”.

4.3.2. Partido Progressistas

Por outro lado, o PP é um partido antigo, e teve três líderes partidários no período analisado, mas foram publicados apenas três projetos de lei sem co-autoria, e não há um motivo aparente para tal, visto que, mesmo ao olhar a produção legislativa dos três líderes durante toda a legislatura (mesmo quando não estavam na liderança), não houve uma quantidade expressiva de projetos de lei (Arthur Lira: 9 projetos de lei na legislatura analisada; André Fufuca: 8 projetos; Cacá Leão: 7 projetos. Totalizando 24 projetos de lei, menos do que alguns partidos analisados com uma restrição maior de período). Ainda assim, os resultados da análise desses projetos de lei foram 2 projetos de lei com o nível de agregação universal-público e 1 setorial; recorrência dos temas: Econômico e administrativo (3); Direito Constitucional (2) e Direito Penal (1), nenhuma ocorrência das novas ideologias e quanto às ideologias clássicas foram encontradas: Liberalismo Clássico: Utilitarismo (3) e Liberdade Negativa (1), também apareceu o Neoliberalismo: Sujeito competitivo e Antiestatismo (1x cada uma).

4.3.3. Partido Liberal

Agora podendo dar início à análise dos partidos que poderão entrar na escala final, vejamos o PL. Os líderes partidários desse partido publicaram 4 projetos de lei no período, sendo o nível de agregação: Segmentos específicos (3) e Setorial (1), predominância do tema “Econômico e Administrativo” (3), e sem a ocorrência de novas ideologias. Quanto às ideologias clássicas, se sobressaiu o Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (4) e “Administração da Economia” (3). A partir desse resultado, o PL foi alocado à centro-direita do espectro político, com 0,55 pontos na média partidária, pois a outra ideologia presente nos projetos de lei foi o Conservadorismo, que alocou o partido mais à direita.

4.3.4. Partido Republicanos

Com o mesmo número de projetos de lei que o partido anterior, há o Republicanos. Com a maior incidência do nível de agregação universal-público, os temas pautados foram: “Defesa do Consumidor” (1), “Econômico e administrativo” (2), “Educação” (1) e “Meio ambiente” (1), e a ocorrência de apenas uma nova ideologia, que foi o multiculturalismo: direito das minorias, devido à um projeto de lei (4237/2021) do deputado Hugo Motta que dispõe do valor da Bolsa Permanência, que aumenta o valor das bolsas e quase dobra o de estudantes indígenas e quilombolas. Esse projeto de lei também foi responsável por alocar o partido mais ao centro, por ser o único a pontuar em alguma categoria da social-democracia. Apesar disso, o partido Republicanos teve a sua média ideológica em +1,15, portanto, o partido é de **direita**.

4.3.5. Partido dos Trabalhadores

Assim como explicado anteriormente, o PT publicou muitos projetos de lei com a co-autoria de deputados de partidos com ideologias próximas ou do mesmo partido, mas como esses projetos estão fora das regras estabelecidas para essa análise, foram considerados apenas 10 projetos de lei. Os níveis de agregação foram bem distribuídos, com 4 para a categoria Setorial e 3 para Segmentos específicos e Universal-público, quanto aos temas, houve destaque para os temas: Saúde (4), Direitos Humanos e Cidadania (3), e Econômico e Administrativo (3). Quanto às novas ideologias, o PT foi mais diverso, e teve: “Ecologismo: Sustentabilidade” (2), “Feminismo Socialista” (1) e “Multiculturalismo: Identidade e cultura” (1). Em relação às ideologias clássicas, dos 10 projetos de lei 8 foram categorizados como “Liberalismo Moderno: Estado intervencionista e promotor”, e as categorias da Social-democracia: “Humanização do Capitalismo” (5) e “Reformismo”(4), além de outras categorias da social-democracia, que resultou na média de -0,46, que o coloca à **centro-esquerda** do espectro político.

4.3.6. Partido Comunista do Brasil

Apesar de ter o nome “Comunista”, os líderes partidários do PCdoB não apresentaram nenhum projeto de lei que fizesse jus ao nome, mas é compreensível, visto que o Brasil é um Estado-liberal democrático e dificilmente receberia bem um projeto que visa a extinção da ordem econômica vigente atualmente, por exemplo. Ainda assim, é possível adiantar que é o partido mais à esquerda, de acordo com a análise, ao fazer -0,56 pontos na média ideológica

partidária. O partido apresentou principalmente projetos de nível setorial (5) e universal-público (5), sendo os principais temas “Econômico e administrativo” (7) e “Trabalho” (5), e quanto às novas ideologias, apenas uma apareceu: “Ecologismo: Sustentabilidade” (1). Em relação às ideologias clássicas, a ideologia mais frequente foi o “Liberalismo Moderno: Estado intervencionista e promotor” (8), seguido das categorias da Social-democracia: “Controle da economia” (6), “Reformismo” (5) e Justiça Social (5), além de também ter pontuado em “Socialismo” (4x no total). Portanto, o PCdoB está posicionado à **centro-esquerda**.

4.3.7. Partido Socialista Brasileiro

Dos 12 projetos de lei do PSB, 7 são do nível de agregação Segmentos Específicos, os temas mais recorrentes foram: “Econômico e administrativo” (5), “Educação” (4) e “Trabalho” (3). Em relação às novas ideologias, o partido apresentou principalmente “Ecologismo” (2) e “Multiculturalismo” (2), e inclusive o PSB foi um dos únicos partidos que pontuou o “Fundamentalismo Religioso”, sendo o “Fundamentalismo Cristão”, com uma ocorrência no PL 3936-2019 do deputado Tadeu Alencar, que dispõe sobre o dia nacional dos Desbravadores, que é um grupo de jovens da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que é cristã. Esse PL foi marcado desta forma pois na justificativa:

“As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o **desenvolvimento físico, mental e espiritual** dos jovens, envolvendo **orientação sobre** saúde, convívio social, **família**, trânsito, **religião, consumo de fumo, drogas e álcool**. Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como **promovem o crescimento interior e espiritual** de cada um.

...

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.” [PL 3936-2019, Tadeu Alencar (PSB)]

Dando continuidade à análise do PSB, as ideologias clássicas mais recorrentes no partido são: Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (9) e “Liberalismo Social” (3) e Social-democracia: “Reformismo” (5). Por fim, apesar de o partido ter um projeto de lei com a nova ideologia “Fundamentalismo Religioso”, ela por si só não foi capaz

de colocar o partido em um dos pontos extremos (que é uma das características dessa nova ideologia). Portanto, o PSB foi classificado como **centro-direita**.

4.3.8. Partido Avante

O Avante teve 14 projetos de leis analisados, dos quais os níveis de agregação foram bem distribuídos com “universal-público” sendo o principal com 6 ocorrências, e “setorial” e “segmentos específicos” com 4. Já em relação aos temas, o mais recorrente foi “Econômico e Administrativo” (6), seguido por “Saúde” (4) e “Defesa do Consumidor” (3). Quanto às novas ideologias, o partido foi categorizado apenas com uma ocorrência de “Feminismo: Feminismo Liberal” e a outra “Multiculturalismo: Direito das Minorias”. Por fim, as ideologias clássicas predominantes foram Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (13) e “Administração da Economia” (8), e Social-democracia: “Redistribuição”, “Justiça Social” e “Controle da economia” com duas ocorrências cada. Dessa forma, o Avante teve uma média de 0,24, quase ao centro extremo, mas ficou posicionado na **centro-direita** pela diferença de 0,06 pontos. É importante destacar, por fim, que o partido Avante foi o mais coerente, com o menor desvio-padrão entre os 24 partidos, com apenas 0,41 pontos.

4.3.9. Partido Republicano da Ordem Social

O partido PROS teve a maioria dos seus 12 projetos de lei no nível de agregação “Segmentos Específicos” (6), portanto, por ser a metade do total de proposições legislativas, pode-se considerar que este partido legisla principalmente em prol de pautas específicas ou grupos restritos. Quanto aos temas, os mais recorrentes são: “Econômico e Administrativo” e “Saúde”, ambos com 4 ocorrências. Em relação às novas ideologias, houve a ocorrência de apenas Ecologismo: “Sustentabilidade” (2) e “Ecologia” (1), e das ideologias clássicas o Liberalismo Moderno apareceu de forma expressiva, pontuando principalmente nas subcategorias “Estado intervencionista e promotor” (9) e “Administração da economia” (7), e as outras duas com maior ocorrência foram: Liberalismo Clássico: “Liberdade Negativa” (2), Social-democracia: “Humanização do capitalismo” (2), demonstrando certa incoerência dentro do partido, apesar de o desvio-padrão não ter sido tão alto em comparação aos demais. O PROS, foi, dessa forma, classificado como **centro-direita**, com 0,57 pontos, quase posicionado à direita.

4.3.10. Partido Verde

O PV apresentou 14 projetos de lei e teve uma divisão entre os níveis de agregação bem próximas, sendo 5 ocorrências no “universal-público” e “segmentos específicos”, e as outras 4 em “setorial”. Em relação aos temas, os priorizados pela legenda foram: “Meio Ambiente” (6), e “Direito Civil”, “Direitos Humanos e Cidadania” e “Indústria e Comércio” com 3 ocorrências cada. Quanto às novas ideologias, não surpreende a alta categorização do PV em “Ecologismo”, com 17 ocorrências no geral, sendo as subcategorias mais recorrentes: “Sustentabilidade” (5), “Capitalismo Verde”, “Ética ambiental” e “Holismo” (4x cada). Apesar do número expressivo de projetos com o “Capitalismo Verde” (que corresponde a 28,6% dos projetos de lei do partido), a ideologia clássica “Neoliberalismo” não apareceu nos projetos de lei do partido. Isso ocorre porque o “Capitalismo Verde” que aparece nesse partido não é, necessariamente, relacionada à financeirização do meio ambiente (como ocorre com a compra e venda de créditos de carbono, por exemplo).

Portanto, retomando às ideologias, as clássicas que se sobressaíram foram: Social-democracia: “Reformismo” (13), Conservadorismo: “Hierarquia e Autoridade” (9) - que aparece principalmente com o endurecimento das leis ambientais - e “Sociedade Orgânica” (8), além do Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (8). Por fim, devido à quantidade final expressiva de ideologias de direita, o PV obteve 0,53 pontos e foi alocado à **centro-direita** do espectro político-ideológico, com 0,07 pontos de distância da direita.

4.3.11. Partido Democratas

Dos 16 projetos de lei do partido, 11 foram alocados no nível de agregação “universal-público”, e os seus principais temas foram: “Econômico e administrativo” (8), “Simbólico” (4) e “Trabalho” (3). Quanto às novas ideologias, o partido legislou apenas quanto ao Ecologismo: “Capitalismo Verde” (2) e “Ecologismo de direita” (2), e as ideologias clássicas mais recorrentes foram: Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (6) e “Administração da Economia” (5) e Conservadorismo: “Hierarquia e Autoridade” (3). Portanto, o DEM foi classificado como de **direita**, com 0,94 pontos de média ideológica partidária.

4.3.12. Partido Novo

Também com 16 projetos de lei, o partido apresentou mais projetos de lei dos níveis de agregação “universal-público” (7) e “setorial” (6), sendo o principal tema abordado: “Econômico e administrativo” (13), seguido de “Educação” (4), “Direito Constitucional” e “Indústria e Comércio” (ambas com 2 ocorrências). Quanto às novas ideologias, o partido não legislou sobre elas, e em relação às clássicas, foi o partido com a maior ocorrência do Neoliberalismo, com 23 no total, e as principais ideologias clássicas do partido foram: Liberalismo Clássico: “Utilitarismo” (12) e Neoliberalismo: “Antiestatismo” e “Fundamentalismo de mercado” (8x para ambas subcategorias).

O Novo foi, de longe, o partido mais à direita da escala ideológica, com folga de distância dos demais partidos. Além disso, é possível perceber outro dado interessante, que é o fato de o partido ser o que possui o maior desvio padrão dentre os demais partidos, e quando foi-se buscar o motivo, foi possível observar que o Novo possui o projeto de lei mais à direita de todos, com impressionantes 7 pontos - com quase 4 pontos de distância à direita da média ideológica partidária -, a proposta legislativa em questão foi do líder Tiago Mitraud, de número 3081/2022, que propõe “desregulamentar profissões e atividades que não oferecem risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual e patrimonial.”, e revoga 86 decretos e leis inteiras ou artigos destas.

O partido despertou grande curiosidade devido ao fato de possuir outros projetos de lei distantes da média ideológica do partido, todos à direita, deve-se ressaltar. Com 6 pontos totais, há o PL 5073-2020 do deputado Paulo Ganime (com quase 3 pontos de distância da média partidária), o PL 3075-2022 e o PL 3086/2022 do deputado Tiago Mitraud (1,6 pontos e 1,46 de distância da média partidária, respectivamente, mas ambos abaixo da média). Ao observar de forma detalhada os projetos de lei deste partido, é possível observar que eles possuem como característica a maximização dos ganhos - econômicos ou de produtividade - (por isso a alta frequência do utilitarismo), aversão à qualquer tipo de intervenção do Estado que não seja para fins de segurança pública, dentre outras características da extrema-direita. É possível arriscar dizer que, com base apenas na análise dos projetos de lei dos líderes partidários do Novo (sem levar em consideração as co-autorias), o partido é praticamente a materialização de um partido ideológico (o contrário dos fisiológicos, que buscam apenas a manutenção dos cargos). Por fim, pode-se afirmar que o Novo foi classificado como um partido de **extrema-direita**.

4.3.13. Partido Socialismo e Liberdade

Assim como supracitado, o PSOL foi um dos partidos com a porcentagem mais alta do nível de agregação direcionado aos “segmentos específicos” (11), e os temas mais recorrentes nos projetos de lei do partido foram: “Direitos humanos e cidadania” (13), “Educação” (6) e “Econômico e administrativo”, “Saúde” e “Trabalho” (com 4 ocorrências cada). Em relação às novas ideologias, as principais foram Multiculturalismo: “Direito das Minorias” (6) e “Diversidade” (2) e Feminismo: “Feminismo Liberal” (3), e as ideologias clássicas predominantes são: Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (10) e Social-democracia: “Humanização do capitalismo” (10) e “Reformismo” (9). Portanto, apesar de ter legislado em peso sobre as minorias, direito das minorias e humanização do capitalismo, o PSOL foi classificado como **centro-esquerda**, quase posicionado no centro ideológico, com apenas 0,075 pontos de diferença. Entende-se que isso ocorreu devido ao fato do Liberalismo Moderno ser amplamente utilizado como instrumento para fornecer políticas de inclusão e de bem-estar social.

4.3.14. Partido Movimento Democrático Brasileiro

Legislou principalmente para os níveis de agregação “setorial” (8) e “segmentos específicos” (6), e os temas predominantes foram: “Econômico e administrativo” (8), “Saúde” (4) e “Simbólico”, “Trabalho” e “Viação e trânsito” (todos com 3 ocorrências). Já em relação às novas ideologias, o MDB legislou apenas quanto ao “Multiculturalismo: Direito das minorias” (1), e no âmbito das clássicas, se destacaram o Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (7), “Administração da economia” (4) e Social-democracia: “Humanização do capitalismo” (4). Portanto, o MDB foi classificado à **direita** do espectro político-ideológico, com a pontuação média de 0,67.

4.3.15. Partido Social Cristão

Legislou principalmente para os níveis de agregação “segmentos específicos” (8) e “universal-público” (6), e sobre os temas: “Econômico e administrativo” e “Saúde” (ambos com 7 ocorrências) e “Segurança Pública” (4). Em relação às novas ideologias, legislou acerca do Feminismo: “Feminismo Liberal” (2) e Ecologismo: “Sustentabilidade” (1), sendo as principais ideologias clássicas o Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e

promotor” (11) e “Administração da economia” (5) e Liberalismo Clássico: “Direitos Naturais” (3). Dessa forma, o PSC foi classificado à **direita**, com 0,77 pontos.

4.3.16. Partido da Social Democracia Brasileira

Com o total de 18 projetos de lei, o PSDB legislou principalmente para o nível de agregação “universal-público” (12), que abordaram predominantemente sobre os temas: “Segurança Pública” (9), “Econômico e administrativo” (7) e “Direitos humanos e cidadania” e “Saúde” (5). O PSDB legislou sobre o Ecologismo: “Capitalismo Verde”, Feminismo: “Feminismo Liberal” e Multiculturalismo: “Direito das Minorias”, todas com apenas 1 ocorrência. Em relação às ideologias clássicas, as mais recorrentes foram Conservadorismo: “Hierarquia e Autoridade” (8) e “Sociedade orgânica” (5) - subcategorias ideológicas muito ligadas ao tema “Segurança Pública”, que predominou os temas do PSDB - e Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (8). Portanto, o PSDB foi classificado à **extrema-direita** no espectro político-ideológico, com a média de 1,25 pontos.

4.3.17. Partido Cidadania

Os principais níveis de agregação dos projetos de lei do Cidadania foram “Segmentos específicos” (9) e “universal-público” (8), sendo os temas predominantes: “Direito Penal” e “Econômico e administrativo” (9x cada), e “Direitos humanos e cidadania” (6). As novas ideologias que foram encontradas nos projetos de lei do partido foram Feminismo: “Feminismo Liberal” e Multiculturalismo: “Direito das Minorias” e “Identidade e cultura”, todos com apenas uma ocorrência, e as ideologias clássicas foram: Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (6), “Administração da economia” (6) e “Liberdade positiva” (5), e Liberalismo Clássico: “Manutenção da ordem interna” (5). Logo, o Cidadania teve a média ideológica de 1,14 e está à **extrema-direita** do eixo político-ideológico.

4.3.18. Partido Social Democrático

O nível de agregação mais recorrente nos projetos de lei do PSD é o “setorial” (14), e os temas são: “Econômico e administrativo” (15) e “Saúde” (8). O partido não legislou sobre nenhuma das novas ideologias, e quanto às clássicas, as mais recorrentes foram Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (17), “Administração da Economia” (11) e

“Liberalismo Social”, além do Liberalismo Clássico: “Liberalismo Econômico” (4). O PSD é um dos partidos com o menor desvio padrão (0,5), mesmo com um número considerável de projetos de lei analisados (22), levando essa informação em consideração, os projetos de lei foram revisitados e percebeu-se que essa unidade partidária se dá devido ao entendimento do partido de que os problemas podem ser resolvidos por vias econômicas, assim como é possível perceber - também - ao observar os resultados do PSD nos temas e ideologias clássicas recorrentes. Portanto, é possível chegar à conclusão - com segurança, devido ao número de projetos de lei e ao desvio-padrão - que o PSD está posicionado à **direita** do espectro político-ideológico, com a média ideológica partidária de 0,69.

4.3.19. Partido Solidariedade

O partido legislou principalmente para o nível de agregação “setorial”, com 11 ocorrências de um total de 26 projetos, e os temas mais recorrentes são: “Econômico e administrativo” (15), “Agropecuária” (8) e “Direitos humanos e cidadania” (5). Essa ocorrência de temas pode ser explicada ao olhar detalhadamente para os projetos de lei, e é possível observar que eles legislar, no período, com destaque para o setor da agricultura familiar ou pequeno produtor, principalmente no sentido de mitigar as perdas e dificuldades oriundos da pandemia. Essa conclusão pode ser confirmada ao olhar para o resultado das ideologias clássicas, com a predominância do Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (16), “Administração da economia” (11) e Social-democracia: “Humanização do capitalismo” (5) e “Redistribuição” (5). Para finalizar, o SDD legislou - no âmbito das novas ideologias - principalmente sobre o Ecologismo: “Capitalismo Verde” (4) e “Ecologismo de direita” (2).

Nesse sentido, é possível afirmar que o SDD está posicionado à **direita** do espectro político-ideológico, pois teve a média ideológica partidária de 0,5.

4.3.20. Partido Democrático Trabalhista

Destinou a maioria dos seus 35 projetos de lei para o nível de agregação: “setorial” e os temas mais recorrentes foram: “Econômico e administrativo” (18), “Trabalho” (9) e “Minorias” (3). Em relação às novas ideologias, apareceram apenas duas, Feminismo: “Feminismo Liberal” (1) e Multiculturalismo: “Direito das minorias” (1). Já nas ideologias clássicas, a ocorrência foi maior de forma significativa, com Liberalismo Moderno: “Estado

intervencionista e promotor” (19) e “Administração da economia” (10) e Social-democracia: “Reformismo” (12).

Portanto, o PDT obteve a média ideológica partidária de 0,31, e está posicionado à **direita** do espectro político-ideológico. Entretanto, há uma considerável discrepância entre a pontuação dos projetos de lei do partido, visto que o desvio padrão é igual a 1,13, demonstrando forte incoerência partidária, confirmada ao observar que o projeto de lei mais à esquerda (PL 1630/2020 do deputado Wolney Queiroz/PE) faz uma pontuação de -1,8, com a ocorrência da ideologia clássica Socialismo, e o que pontuou mais à direita (PL 4660-2019 do deputado André Figueiredo/CE) totalizou 4 pontos, com a presença das ideologias clássicas Liberalismo Clássico e Neoliberalismo. Neste sentido, vale investigar o PDT de forma separada para compreender o que leva o partido a ser tão fragmentado e incoerente internamente, fator que não pode ser explicado apenas com os dados do presente trabalho, visto que seria interessante, nesse caso, realizar uma análise conjuntural do período e da atuação partidária a nível federal e estadual.

Fica o questionamento sem resposta: A discrepância ideológica dentro do PDT se deve às características deste em cada estado?

4.3.21. Partido Social Liberal

Legislou principalmente a nível de agregação “universal-público”, com a predominância dos temas “Direito Penal” (14), “Econômico e administrativo” (13), “Saúde” e “Segurança Pública” (9x cada). Em relação às novas ideologias, o partido marcou Ecologismo: “Ecologismo de direita” e “Ética ambiental” (1x cada), e foi um dos únicos a conter o Fundamentalismo Religioso “Fundamentalismo Cristão” nos seus projetos de lei com uma ocorrência no PL 4553/2021 do deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), que foi mencionado como exemplo da ideologia no **ANEXO I**. Quanto às ideologias clássicas, as mais recorrentes foram Conservadorismo: “Hierarquia e autoridade” (13), Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (12) e Neoliberalismo: “Antiestatismo” (7).

Por fim, a média ideológica partidária do PSL é de 1,4, portanto está posicionado à **extrema-direita** do espectro político-ideológico, mas há uma considerável discrepância entre a pontuação dos projetos de lei do partido, visto que o desvio padrão é igual a 1,22. Os projetos com a maior pontuação de distância da média são os PLs 967 e 968 ambos de 2020, são da deputada Joice Hasselmann e fizeram 5 pontos cada e tem como característica a proteção dos empregadores, com a flexibilização dos contratos de trabalho e a possibilidade

de suspendê-los em razão da pandemia, redução de custos operacionais, fomento à iniciativa privada e redução da burocracia. Logo, o PSL é um caso próximo ao Novo, apresenta discrepância na nota dos projetos de lei, mas todos são posicionados à direita, com a diferença sendo os projetos de lei “outliers” na parte mais extrema do eixo político ideológico.

4.3.22. Partido Patriota

Com o volume de 37 projetos de lei, 24 deles são do nível de agregação “setorial”, e os temas mais recorrentes são: “Meio Ambiente” (29), “Indústria e Comércio” (14) e “Direito Penal” (9). Em relação às novas ideologias, o PATRI foi o partido que mais legislou sobre o Ecologismo, com o saldo de 25 ocorrências em “Ética ambiental”, 4 em “Ecologia” e 1 em “Holismo”. Esse foco do partido em legislar sobre o “Meio ambiente” e “Ecologismo” é, na verdade, devido ao fato de parte expressiva dos projetos de lei do PATRI serem direcionadas ao direito dos animais e regulamentações que protegem essa categoria, e visto que “Meio Ambiente” e “Ética ambiental” são categorias que envolvem todos os seres vivos da natureza, os códigos acabaram ficando inflados, e sugere-se que em trabalhos futuros seja utilizada uma categoria direcionada ao direito dos animais.

Dando continuidade, as ideologias clássicas predominantes no partido foram Liberalismo Moderno: “Estado intervencionista e promotor” (33) e “Administração da economia” (11) e Social-democracia: “Reformismo” (10). Portanto, pode-se concluir que o PATRI teve a média ideológica partidária de 0,34, e está posicionado à **centro-direita** do espectro político-ideológico.

4.3.23. Partido Trabalhista Brasileiro

O partido concentrou seus projetos de lei principalmente no nível de agregação “segmentos específicos” (22) e nos temas “Econômico e administrativo” (19), “Direitos humanos e cidadania” (15) e “Saúde” (9), sendo esses dados surpreendentes, visto que, apesar de se denominar como partido trabalhista, o tema “Trabalho” só aparece em quarto lugar, posição dividida com os temas “Meio Ambiente” e “Minorias”, tendo - cada um dos três - 8 ocorrências. Em relação às novas ideologias, as mais recorrentes foram o Ecologismo: “Sustentabilidade” (5), Feminismo: “Feminismo Liberal” (3) e Multiculturalismo: “Direito das Minorias” (3), e quanto às clássicas, a predominância foi do Liberalismo Moderno:

“Estado intervencionista e promotor” (42) e “Administração da Economia” (11) e Social-democracia: “Humanização do capitalismo” (8). Tendo em vista que o PTB teve a média ideológica partidária de 0,65, o partido está posicionado à **direita** do espectro político-ideológico.

4.3.24. Partido Podemos

Chegando ao último partido, que apresentou 89 projetos de lei no período selecionado, há o PODE, que legislou principalmente para os níveis de agregação “segmentos específicos” e “universal-público”, ambos com 34 ocorrências. Em relação aos temas, os mais abordados foram: “Econômico e administrativo” (47), “Saúde” (19) e “Segurança Pública” (15). Quanto às novas ideologias, as que lideraram nas ocorrências foram o Multiculturalismo: “Direito das Minorias” (7) e Feminismo: “Feminismo Liberal” (2), e nas ideologias clássicas o Liberalismo Moderno foi pautado de forma expressiva, sendo as mais recorrentes subcategorias no partido: “Estado intervencionista e promotor” (64), “Administração da economia” (35) e “Liberalismo Social” (16). Nesse sentido, o PODE obteve a média ideológica partidária de 0,86, e está posicionado à **direita** do espectro político-ideológico.

3. Conclusão: A bússola direciona os partidos para a direita.

Dos 24 partidos analisados, nenhum foi classificado como esquerda, provavelmente devido ao fato da categoria “Liberalismo Moderno” - em especial as subcategorias “Estado intervencionista e promotor” e “Administração da economia” - ter sido inflada por tratar da execução das políticas públicas, portanto, esse é um erro que deve ser corrigido em pesquisa futura. Por outro lado, é impressionante o número de **partidos posicionados na extrema direita, sendo 5 de 24**, e chama atenção também o fato de estes possuírem os maiores desvios-padrão. Em relação às outras posições do espectro político ideológico, os outros resultados obtidos foram: **10 partidos ficaram à direita, 4 na centro-direita e 3 na centro-esquerda**. Vale destacar que o PP nem o União Brasil foram contabilizados apenas no total dos partidos e contribuíram para o número total de variáveis.

É possível concluir, dessa forma, que a hipótese inicial, quanto aos projetos de lei de direita serem majoritários e os da esquerda minoritários, foi não apenas confirmada como

superou qualquer expectativa, visto ao alto número de projetos de lei redigidos pela direita e pelo número expressivo de partidos de direita e extrema-direita.

Quanto à hipótese de que as pautas liberais e conservadoras pertencem principalmente aos partidos mais próximos da direita foi confirmada, mas a hipótese de que as pautas comunistas, socialistas ou da social-democracia pertencem à partidos de esquerda não foi confirmada. Isso se deve ao fato de que muitos partidos de direita pautaram a social-democracia, mas permaneceram como de direita, já os partidos mais à esquerda acabaram sendo puxados para o centro ao pautar projetos de lei com o liberalismo moderno, fazendo com que todos ficassem à centro-esquerda do espectro político ideológico.

Como uma forma de confirmar os resultados do presente trabalho, é possível - em um trabalho futuro - cruzar os dados obtidos nesta pesquisa com a disciplina partidária dos deputados da 56ª Legislatura, levando em consideração a pesquisa:

“sobre a disciplina partidária na CD, Argelina Cheibub Figueiredo e Fernando Limongi calcularam em 0,894 a probabilidade de que um parlamentar qualquer votasse com a liderança de seu partido ‘taxa suficiente - no dizer dos pesquisadores - para predizer, com acerto, 93,7% das votações nominais’.” (Limongi & Figueiredo, 1998, pp.83 e 90 *apud* Rodrigues, 2009, p.32).

O artigo que poderá ser utilizado neste projeto de pesquisa futura é o de Codato, Picussa e Souza (2023), que fazem a mensuração da lealdade partidária dos deputados federais da 56ª Legislatura da Câmara dos Deputados.

Por fim, sugere-se em pesquisa futura, a revisão do código “Liberalismo Moderno: Estado intervencionista e promotor”, para tentar diferenciar as nuances encontradas dentro da categoria.

4. Referências Bibliográficas

BATISTA, Mariana; MELO, Natália Maria Leitão de. Diferentes, mas iguais? Padrões de disciplina partidária na Câmara e no Senado. **Revista Política Hoje**, Recife, v. 21, n. 1, 2012. Dia e horário da consulta ao site da Câmara dos Deputados para os partidos Cidadania e informações sobre o Republicanos: 14 de fevereiro de 2026, 14:50 - 20:15.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 1-29, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/dados/a/zzzM3gzHD4P45WWdytXjZWg/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 18 de junho de 2025.

BORBA, Felipe. Eleições, campanhas eleitorais e voto. In: BATISTA, Cristiane; MUÑOZ, Enara Echart (Org.). **Teoria e prática da política**. Curitiba: Appris, 2017. p. 177-195.

BORSATTO, Ricardo Serra; CARVALHO, Joelson Gonçalves de; GRACIANO, Monyele Camargo; SANTOS, Leandro de Lima. A força da Bancada do Boi: a Frente Parlamentar da Agropecuária na definição da política fundiária. **Revista Sociologia e Política**, v.31, e015, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/YY8KHZ8KMTjVLTMDjYWY6RP/?format=html&lang=pt> . Acesso em: 18 de julho de 2025.

CHARMAZ, Kathy. **A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Portal da Câmara dos Deputados**. Brasília, DF, 2026. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>. Acesso em: 9 e 15 dez. 2025; 1 de fev. 2026.

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Tradução de Mário A. Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a revolução na França**. 1970.

CODATO, Adriano; PICUSSA, Roberta; SOUZA, Renato Arnon. Estabelecidos, outsiders e renovadores: mensurando a lealdade partidária dos deputados federais eleitos em 2018. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.** (41) • 2023. <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2023.41.267142> Acesso em: 18 de jun. 2025.

DIAS, Marcia Ribeiro; MENEZES, Daiane Boelhouwer; FERREIRA, Geison da Cunha. "A quem serve o Graal?" Um estudo sobre a classificação ideológica dos partidos políticos através de seus projetos de lei na Alergs (2003 a 2006). **Civitas**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 209-235, maio-ago. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/Kgtg3wYbqypmSXmKC46MhrP/abstract/?lang=pt> Acesso em: 10 de maio de 2026

EPITÁCIO, Sara de Sousa Fernandes; RESENDE, Roberta Carnelo. Direita e Esquerda no Brasil: Uma Análise da Produção Legislativa dos Deputados Federais (1999-2014). **BRASILIANA: Journal for Brazilian Studies**, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 433-455, 2020.

FUKS, Mario; MARQUES, Pedro Henrique. Polarização e contexto: medindo e explicando a polarização política no Brasil. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, vol. 28, nº 3, p. 560-593, set.-dez., 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912022283560> Acesso em: 18 de julho de 2025.

HEYWOOD, A. **Ideologias Políticas: do liberalismo ao fascismo**. São Paulo: Editora Ática, 2010.

HEYWOOD, Andrew. **Ideologias políticas**, [v.2]: do feminismo ao multiculturalismo. São Paulo: Ática, 2010.

MENEGÓZ, Giovanni. A CRISE DAS IDEOLOGIAS. **Revista Novos Rumos**, Marília, SP, n. 30, 2022. DOI: 10.36311/0102-5864.14.v0n30.1913. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/1913> . Acesso em: 17 fev. 2026.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. 186 p. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 6 de junho de 2026

ANEXO I - Livro de códigos

A seguir, todas as 88 categorias para a codificação e análise dos projetos de lei da 23ª Legislatura na Câmara Federal e os respectivos critérios para a codificação. Em alguns casos, serão adicionados exemplos práticos da aplicação das categorias.

1. Nível de agregação - são os públicos a quem são destinados os projetos de lei (Epitácio e Resende, 2020):

- **Universal-Público:** públicos amplos e indefinidos, “sendo característica de partidos sem base eleitoral definida ou que não assegura representação a qualquer grupo específico da sociedade” (Dias, Ferreira e Menezes, 2012, p.225);
- **Segmentos específicos:** mulheres, estudantes, habitantes de alguma região, etc (Dias, Ferreira e Menezes, 2012);
- **Setorial:** “...determinado setor da economia ou ramo de atividade profissional” (Epitácio e Resende, 2020, p.451).

2. Temas

- **Simbólico:** Utilizado para projetos de lei sobre datas comemorativas, nomeações e homenagens;
- **Agropecuária:** Projetos de lei que legislam sobre qualquer assunto referente à agricultura e à pecuária.
- **Meio Ambiente:** Projetos de lei que legislam sobre as fauna e a flora, defesa dos animais, direito dos animais, preservação da natureza, sustentabilidade, ecologia, e afins.
- **Comunicação, Ciência e Tecnologia:** Projetos de lei que legislam sobre a regulamentação da comunicação, ciência e tecnologia, que dispõem sobre investimentos em ciência e tecnologia, melhoria nos canais de comunicação do governo, proteção de dados dos usuários da internet.
- **Arte, cultura e esporte:** Projetos de lei que legislam sobre políticas públicas de promoção e valorização à arte, cultura e esporte, manutenção e criação de espaços culturais e afins.

- **Indústria e comércio:** Projetos de lei que tratam sobre regulação ou flexibilização da indústria e do comércio, incentivos fiscais aos comerciantes e às indústrias e temas afins.
- **Defesa do consumidor:** Todo projeto de lei que altera ou regulamenta o que está previsto no Código de Defesa do Consumidor, que cria obrigações às empresas para transparência e acesso à informação do consumidor, ou dispõe de demais formas de defesa do consumidor ou regulamentação do consumo. Exemplo: PL 627/2020 do deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO) que Altera o Código Brasileiro de Aeronáutica para estabelecer critérios para a cobrança de bagagem de mão pelas empresas aéreas.
- **Direito Civil:** Todo projeto de lei que altera ou regulamenta o que está previsto no Código Civil.
- **Direito Penal:** Todo projeto de lei que altera ou regulamenta o que está previsto no Código Penal.
- **Direito Constitucional:** Todo projeto que regulamenta o que está previsto na Constituição Federal, para garantir aos cidadãos seus direitos. Exemplo: PL 1321/2019 do deputado Elmar Nascimento (DEMOCRATAS/BA) que regulamenta o artigo que dispõe quanto aos partidos políticos.
- **Educação:** Projetos de lei que tratam sobre a estrutura educacional pública e privada e beneficiários da rede educacional (empresários, estudantes, professores, dentre outros), e afins.
- **Saúde:** Projetos que tratam sobre a estrutura da saúde pública e privada e beneficiários da rede de saúde (empresários, profissionais da saúde, pacientes) e afins.
- **Direitos humanos e cidadania:** Todo projeto de lei que assegura o exercício da cidadania e condições de exercê-la, e garante o acesso aos direitos humanos. Exemplo: PL 1666-2020 do deputado Luís Tibé (AVANTE/MG), que cria o programa Cartão Brasileiro de Alimentação, para pessoas em situação de vulnerabilidade social devido ao COVID-19.
- **Minorias:** Projetos de lei que abordam a adaptação de ambientes e legislações para deficientes, criação ou regulamentação de medidas que assegurem a participação de minorias em espaços restritos a certo perfil. São as minorias consideradas: mulheres, PCDs, pessoas neuroatípicas, negros e indígenas. Exemplo: PL 4955/2020 do deputado Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

- **Trabalho:** Projetos de lei que regulam ou desregulam as relações de trabalho.
- **Viação e trânsito:** Projetos de lei que regulamentam ou desregulam a viação e trânsito, e dispõem sobre os mais diversos meios de transporte. Exemplo: PL 2932-2022 do deputado Alex Manente que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de monitoramento por câmera de segurança nos veículos que prestam serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional.
- **Econômico e administrativo** (Epitácio e Resende, 2020): Utilizado em todos os projetos de lei que alteram o funcionamento da administração pública ou que dispõe sobre todo e qualquer tipo de assunto econômico (de incentivos fiscais a programas sociais). Exemplo: PL 2987/2021 do deputado Efraim Filho (DEMOCRATAS-PB), que altera a Lei da Liberdade Econômica.
- **Segurança Pública** (Criado ao fazer uso da Teoria Fundamentada): Todo e qualquer projeto de lei que dispõe sobre ações ou conscientização quanto à qualquer tipo de crime que possa ferir a segurança pública. Também dispõe quanto ao sistema da segurança pública (profissionais da área, criminosos, vítimas e afins) e quanto ao destino de itens recuperados de roubos. Exemplo: PL: 2748/2021 do deputado Aluísio Mendes (PSC/MG)

3. Ideologias Clássicas

Comunismo (Socialismo Revolucionário ou fundamentalista) - As subcategorias dessa ideologia serão apenas mencionadas, devido ao fato de não terem sido utilizadas, pela ausência de projetos de lei com a ideologia comunista presente no resumo, corpo ou justificativa. São as subcategorias do comunismo:

- Socialismo científico
- Fundamentalismo
- Utopismo
- Revolução
- Abolição do capitalismo
- Propriedade comum
- Sociedade sem classes
- Igualdade absoluta
- Coletivização estatal
- Planificação centralizada

- Partido de vanguarda
- Ditadura do proletariado
- Estado proletário ou do povo

Socialismo - Para destacar melhor a diferença entre esta categoria e a social-democracia em um estado-liberal democrático, o presente trabalho optou por delimitar o socialismo como centralizador dos meios de produção através das estatizações e busca eliminar a exploração do trabalho e as desigualdades extremas geradas pelo capitalismo. Para isso, foram utilizadas as categorias:

- **Cooperação:** Utilizado quando o projeto de lei promove o cooperativismo para alcançar benefícios mútuos, e visto que no socialismo o trabalho em equipe desenvolve a solidariedade, pode ser analisado do ponto de vista moral ou econômico.

Exemplo:

- **Visão coletivista:** É utilizado quando o projeto de lei prioriza a ação coletiva e reconhece a importância de entidades coletivas para atingir objetivos comuns, em oposição aos esforços unicamente individuais que são focados em suprir apenas os interesses pessoais.

Exemplo:

- **Política de Classes:** É utilizado em projetos de lei que buscam fortalecer os direitos, mobilização e a emancipação política dos trabalhadores frente aos detentores do capital, ou que buscam atenuar as desigualdades estruturais de renda e status entre diferentes estratos sociais, caminhando no sentido de reduzir o peso das distinções de classe na sociedade.

Exemplo:

- **Gradualismo:** É utilizado quando o projeto de lei propõe transformações, conquistas ou melhorias sociais de forma incremental, progressiva e contínua.

Exemplo:

Social-democracia: Essa categoria aparece quando o projeto de lei tem como objetivo a mitigação de desigualdades socioeconômicas amplas, à consolidação de garantias associadas ao bem-estar social ou quando age para suavizar os rigores do sistema de mercado sobre o indivíduo. Foi utilizada, por exemplo, quando houve o redirecionamento ou criação de fundos estatais acumulados para vulneráveis ou na introdução de critérios de sensibilidade humana e apoio ao luto. Também é utilizada quando o projeto de lei busca mitigar conflitos históricos de classe ou raça.

- **Reformismo:** Busca corrigir ou reverter gradualmente retrocessos institucionais, com o intuito de aprimorar o bem-estar social sem propor a extinção do capitalismo (ao contrário da revolução no comunismo).

Exemplo: PL 1295/2019 do deputado André Figueiredo (PDT/CE) que altera a Lei dos Partidos Políticos para “ser incluído no percentual estabelecido no inciso V o valor com despesas administrativas diversas e com remuneração pessoal referentes aos respectivos programas de promoção e difusão da participação política das mulheres”.

- **Humanização do capitalismo:** Mitigação dos efeitos negativos do capitalismo e da desigualdade social através da transferência de custos de empresas privadas e concessionárias para o suporte e proteção social dos indivíduos.

Exemplo: PL 1666-2020 do deputado Luís Tibé (AVANTE/MG), que cria o programa Cartão Brasileiro de Alimentação, para pessoas em situação de vulnerabilidade social devido ao COVID-19.

- **Justiça social:** Através da valorização e organização da classe trabalhadora ou pelo enfrentamento direto à lógica do lucro privado em detrimento de direitos fundamentais. Utilizado para codificar projetos de lei que denunciam contra a exploração ou precarização do trabalho, as assimetrias do capital ou quando há a proposição de blindar a subsistência do cidadão comum impondo prejuízo ou limitação indireta ao lucro de grandes detentores do poder econômico (como corporações ou bancos).

Exemplo: PL 1259/2020 da deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC) que dispõe sobre medidas excepcionais a serem adotadas durante as situações de emergência pública de que trata a Lei nº 13.979/2020 referente a suspensão da cobrança de empréstimos consignados, financiamentos habitacionais e de veículos.

- **Redistribuição:** Projetos de lei que redistribuem a arrecadação estatal (ou a aumenta) em prol de melhorias para a população.

Exemplo: PL 256/2019 do deputado Pedro Lucas Fernandes (PTB) que cria o Fundo de Desenvolvimento das Comunidades Carentes e Quilombolas de Alcântara.

- **Diminuição do conflito de classes:** Projetos de lei que tem como medida a conciliação das classes através de regulamentações e separação das responsabilidades das classes.

Exemplo: PL 6081/2019 do deputado André Figueiredo (PDT/CE), que retira do empregado a comprovação do vínculo de trabalho ao INSS, visto que a responsabilidade do recolhimento das contribuições patronal e do trabalhador é do empregador.

- **Igualdade relativa:** Quando o projeto de lei busca reduzir as desigualdades socioeconômicas e utiliza mecanismos distributivos.
- **Economia mista:** Projetos de lei que promovem a atuação conjunta entre o setor público e a iniciativa privada.
- **Controle da economia:** O Estado usa o seu poder para se sobrepor à livre negociação, intervém sobre o capital privado para congelar preços, proibir tarifas, impor cotas, dentre outras coisas, para auxiliar no bem-estar social.

Liberalismo Moderno:

- **Estado intervencionista ou promotor:** Utilizado em projetos de lei que aumentam ou garantem a atuação do governo para a correção de injustiças socioeconômicas através da regulação do mercado e da sociedade. Foi amplamente utilizada principalmente devido ao fato de haverem diversos projetos de lei que legislam sobre regulamentações econômicas, administrativas e sociais. O fato de ser ligada ao modo de execução acabou inflando a categoria.
- **Liberdade positiva:** Projetos de lei que reconhecem que a pobreza e as desvantagens sociais barram o exercício real da liberdade, justificando que o Estado intervenha para dar aos cidadãos as condições materiais necessárias para alcançarem a autonomia.

- **Liberalismo social:** Utilizado em projetos de lei que instituem ou aumentam a quantidade de serviços públicos essenciais ou garantem a igualdade de oportunidades entre os indivíduos.
- **Administração da economia:** Assim como “Estado intervencionista ou promotor”, também se trata de um código ligado à execução dos projetos de lei. É utilizado ao regulamentar a economia afim de proteger a população das variações do mercado.

Conservadorismo:

- **Sociedade orgânica:** Quando o projeto de lei prioriza a preservação do tecido social e o fortalecimento de instituições estruturais naturais (como a família tradicional), sob a crença de que a sociedade é um organismo vivo mantido unido por laços históricos de dever e obrigação mútuos.
- **Tradição:** Utilizado em projetos de lei que defendem, promovem, valorizam, resgatam ou mantêm valores, ritos, símbolos, datas comemorativas e práticas antigas.
- **Hierarquia e autoridade:** Utilizado quando a proposta reforça a liderança forte, a disciplina social e o respeito a autoridades constituídas (pais, professores, forças policiais), partindo do princípio de que a desigualdade de status é natural e que a autoridade deve ser exercida "de cima" para garantir a estabilidade. Também é utilizado quando há o endurecimento das leis penais.
- **Propriedade:** no sentido de proporcionar segurança e confiança, sentido que vai além do entendimento liberal sobre a propriedade
- **Imperfeição humana:** Utilizado em projetos de lei que reconhecem que todos os cidadãos estão propensos à falhas, mas que não são, necessariamente, indivíduos ruins.

Exemplo: PL 2936/2019 do deputado Tadeu Alencar (PSB), que dispõe da criação do Dia do Desbravador, em que na justificativa diz:

“As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool. Não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um.” [PL 2936/2019 do deputado Tadeu Alencar (PSB)]

Liberalismo Clássico:

- **Liberdade negativa:** Projeto de lei que busca a remoção de restrições, proibições, impostos ou coerções externas do Estado sobre as ações do indivíduo, garantindo-lhe independência e total liberdade de escolha
- **Direitos naturais:** Utilizado quando o projeto de lei visa resguardar de forma absoluta direitos considerados fundamentais, universais e inalienáveis da condição humana (como o direito à vida, à liberdade e à propriedade legítima)
- **Utilitarismo:** Utilizado quando há a busca pela maximização do benefício para o maior número de pessoas.
- **Liberalismo econômico:** Quando o projeto promove a abertura econômica e o livre comércio sob a doutrina do laissez-faire, defendendo que a atividade econômica funciona melhor quando está totalmente livre de interferências
- **Darwinismo social:** Não foi utilizado
- **Individualismo:** Projeto de lei que coloca o indivíduo como autossuficiente e independente, guiado por interesses individuais, sem obrigações com a coletividade.
- **Manutenção da ordem interna:** Estado utilizado para garantir a segurança à propriedade privada e a segurança pública.

Neoliberalismo:

- **Sujeito competitivo:** Quando o projeto de lei estimula a livre concorrência, o empreendedorismo individual e a autossuficiência do cidadão
- **Financeirização:** Projetos de lei que focam na acumulação de riqueza e maximização do lucro e dispõem sobre a centralidade e desregulamentação do mercado financeiro.
- **Antiestatismo:** Projetos de lei que são contra as “amarras burocráticas” que restringem a livre iniciativa e buscam a retração do papel do Estado na economia e em projetos sociais.

- **Fundamentalismo de mercado:** Defesa da soberania do mercado ao utilizar a sua lógica sobre as decisões políticas. Entendimento de que o mercado se autorregula e é capaz de oferecer soluções aos problemas econômicos e sociais.

4. Novas ideologias

Feminismo:

- **Feminismo liberal:** Utilizado em projetos de lei que atribuem valor moral igual à todos os seres humanos, independente do gênero, que tem propostas reformistas que exigem a igualdade de direitos legais e políticos. Aceita a distinção entre a vida pública e a privada.
- **Feminismo socialista:** Utilizado em projetos de lei que reconhecem a dupla jornada feminina como uma imposição da sociedade, que serve ao capitalismo por realizar afazeres domésticos não remunerados. Dispõem da assistência à mulheres que estão posicionadas na condição de trabalhadoras do cuidado (mulheres do lar, cuidadoras, mães, e afins).
- **Feminismo radical:** Não foi utilizado.

Ecologismo:

- **Ecologia:** Combate o antropocentrismo e alerta que a busca cega pelo crescimento material desregula os ecossistemas globais.
- **Holismo:** Entendimento de que o mundo só pode ser compreendido de forma integrada. Enfatiza que o planeta é um organismo vivo complexo e autorregulado.
- **Sustentabilidade:** Utilizado em projetos de lei que defendem uma economia focada em fontes de energia renováveis (solar, eólica), ou impõem limites materiais.
- **Ética ambiental:** Estendem direitos aos animais e atribuem valor à natureza, na qual todos os organismos possuem o mesmo direito de viver e florescer.
- **Autorrealização:**
- **Ecologismo de direita:** Preservação da natureza ligada à defesa dos valores e instituições tradicionais
- **Capitalismo Verde ou Economia Verde:** Soluções ambientais baseadas no mercado
- **Ecossocialismo:** Não foi utilizada
- **Ecofeminismo:** Não foi utilizada

Fundamentalismo religioso:

- **Antimodernismo:** Projetos de lei que apresentam rejeição ao secularismo, individualismo liberal, relativismo moral e materialismo. Apenas um projeto de lei foi categorizado com este código, que é o do exemplo abaixo.

Exemplo: PL 1058/2022 do deputado Paulo Bengtson (PTB/PA), menciona em sua justificativa:

“Evidentemente, nenhuma pessoa equilibrada e de caráter bem formado coloca suas paixões ou interesses particulares acima de tal norma fundamental à boa convivência entre os cidadãos. **Sem dúvida, os pareceres, as opiniões, são os mais variados e díspares. Basta passar os olhos pelos jornais, programas de emissoras de rádio e televisão ou internet.** A extrema pobreza material e moral de uns e as válidas advertências de outros nos levam a reconhecer a importância do discernimento para não sermos joguetes em mãos ineptas.

Crenças, cultos e religiões, no entanto, têm sido alvo de crescentes e injustas críticas e ofensas. Inclui-se entre as mais graves ocorrências o vilipêndio do sagrado. Surgem roteiros de ódio, rancor e desrespeito aos templos, objetos e sentimentos religiosos sem fundamentos que os justifiquem. **A responsabilidade por tais atitudes muitas vezes é também de quem dá apoio pela divulgação, pela defesa do não-cumprimento das normas ou pela difusão da anarquia na sociedade.**” [PL 1058/2022, Bengtson (PTB/PA), p.2]

- **Militância:** Não foi utilizado.
- **Impulso fundamentalista:** Não foi utilizado.
- **Fundamentalismo Cristão:** Defesa da verdade literal da Bíblia, projetos de lei que focam na defesa de valores morais específicos, como os “valores familiares tradicionais”. Apenas um projeto de lei foi marcado com essa categoria, que é o exemplo a seguir.

Exemplo: PL 4553/2021 do deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), que se propõe a “criminalizar a lesão sexual permanente, entre outras providências” em menores de 18 anos. É categorizado como fundamentalismo religioso devido à uma das motivações ser um documentário religioso cristão, que deixa claro o viés ideológico do projeto de lei: “Nessa esteira, temos o filme TranZformed: Finding Peace With Your God-Given Gender, que relata a história de 15 pessoas que se arrependeram da transição”.

- **Islâmico e outros:** Não foram utilizados.

Multiculturalismo:

- **Pós-colonialismo:** Não foi utilizado
- **Identidade e cultura:** Projetos de lei que promovem a valorização das diferentes identidades e culturas, valoriza a etnicidade, religião e idioma como traços fundamentais da unidade de um grupo.
- **Direito das minorias:** Utilizado em projetos que reconhecem os direitos às minorias, que garantem o respeito, proteção e reparação de desvantagens estruturais.
- **Diversidade:** Parte da premissa de que a diversidade cultural é compatível com a unidade cívica, rejeita a ideia de que a diferença gera conflito ou instabilidade. Argumenta que os indivíduos possuem múltiplas identidades e lealdades e que o reconhecimento público da diferença fortalece a estabilidade ao prevenir o isolamento e o extremismo. Projetos de lei que protegem e asseguram o direito à diversidade.

Exemplo: PL 4327/2021 da deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ), que veda a exclusão de genitor ou ascendente do convívio de criança e adolescente por motivo de crença religiosa. Ou seja, protege o direito à diversidade ao não permitir que ela seja um impeditivo para o relacionamento interpessoal e à unidade cívica.

ANEXO II - Notas sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) do Google - Gemini Pro.

Utilizei a ferramenta Gemini Pro para auxiliar como um componente de verificação de duas etapas, então foi solicitado que ele realizasse a identificação das categorias presentes em cada projeto de lei, com o objetivo de não deixar passar nenhuma informação. A análise não foi exclusiva da IA, ela trabalhou como uma confirmação e de forma a adicionar ou remover categorias quando necessário. Mesmo diante desse uso, o prompt disse para que o Gemini Pro realizasse a análise por si só, fazendo uso único e exclusivo das categorias enviadas à ele, com uma pequena explicação de cada uma delas ao lado, para evitar o uso de banco de dados externo à conversa.

Levando em consideração à janela de informação de cada conversa, e o fato de que a IA perde o foco caso o volume de dados seja muito grande, foram utilizadas 25 conversas com cerca de 20 Projetos de Lei cada. Foi feito da seguinte forma: Contextualização do que será necessário e envio das categorias de análise > Projeto de Lei + Prompt > Projeto de Lei + “Analise o Projeto de Lei que acabei de anexar, aplicando as categorias de análise que estabelecemos no início desta conversa.”.

O prompt utilizado foi:

“Considere as seguintes categorias de análise qualitativa. Após o envio dessas categorias, serão enviados alguns projetos de lei para que você analise e marque as frases do projeto de lei de acordo com essas categorias:”.

O documento enviado em anexo para a IA foi o ANEXO I.